



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO N.º 3/2017

Análise da Conta Geral do Estado de 2016

28.12.2017

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 22 de dezembro de 2017.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Enquadramento macroeconómico

O ano de 2016 foi marcado pela continuação da recuperação da atividade económica em Portugal, ainda que a um ritmo inferior ao de 2015. Num contexto de abrandamento do crescimento económico mundial, observou-se em 2016 um crescimento do PIB real de 1,5% do PIB. Esta recuperação assentou no contributo positivo da procura interna, perante um contributo nulo das exportações líquidas. Continuou a verificar-se uma capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa face ao exterior, beneficiando da diminuição do preço do petróleo e dos consequentes ganhos de termos de troca, assim como da redução das necessidades de financiamento das administrações públicas. Ao nível do mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, apesar da diminuição da população ativa.

Situação Financeira

Ótica da contabilidade nacional

O défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional ascendeu a 2,0% do PIB. Este resultado foi positivamente influenciado pelo efeito de medidas de natureza *one-off*, que no seu conjunto beneficiaram o saldo orçamental em 0,4% do PIB. Entre estas, destacam-se o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado e a devolução a Portugal de parte das *pre-paid margins* pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira. Excluindo as operações de natureza *one-off*, o défice situou-se em 2,4% do PIB. O défice ajustado registado em 2016, teve subjacente um excedente primário de 1,8% do PIB, que permitiu cobrir cerca de um 40% da despesa com juros da dívida pública, que se cifrou em 4,2% do PIB.

O défice orçamental em 2016 ficou abaixo do objetivo anual de 2,2% definido no OE/2016 e da estimativa revista para o défice de 2016 incluída no OE/2017 de 2,4% do PIB. O resultado orçamental de 2,0% do PIB alcançado em 2016 conduziu ao encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos. O resultado orçamental de 2016 situou-se igualmente abaixo do limite máximo de 2,5% do PIB recomendado a Portugal pelo Conselho Europeu em agosto de 2016.

Face a 2015, o défice global registou uma redução de 2,4 p.p. do PIB em 2016, que refletiu em grande medida o efeito das medidas de natureza *one-off*, enquanto o défice ajustado evidenciou uma redução bastante mais moderada na ordem dos 0,7 p.p. do PIB. Para a redução do défice ajustado contribuiu principalmente a redução da despesa, responsável por cerca de 2/3 daquela redução, e em menor grau o aumento da receita.

Apesar do crescimento registado pela receita, a sua execução foi menos favorável do que a prevista para o conjunto do ano. O crescimento da receita fiscal e contributiva ficou aquém do projetado para 2016, embora com desempenhos distintos por tipo de imposto. Os impostos indiretos, cujo crescimento foi impulsionado pelo crescimento da atividade económica e também pelo agravamento de taxas de impostos introduzido no âmbito do OE/2016, aumentaram acima do projetado no âmbito do Orçamento de Estado. Os impostos diretos excluindo a receita do PERES registaram, pelo contrário, uma queda mais acentuada do que a prevista. As outras receitas correntes e as receitas de capital evidenciaram em 2016 uma execução significativamente mais desfavorável do

que a projetada para o conjunto do ano, refletindo em grande medida a redução de transferências recebidas pela União Europeia pelas administrações públicas.

A redução da despesa total registada em 2016 contrasta com o aumento previsto para o conjunto do ano em sede do Orçamento de Estado. Esta execução resultou fundamentalmente dos desvios registados pela despesa de capital, pelas outras despesas correntes e pela despesa com juros, que mais do que compensou uma execução mais desfavorável do que a prevista ao nível das despesas com pessoal.

Ótica da contabilidade pública

Tendo por referência os dados publicados na CGE/2016 sem qualquer ajustamento, verificou-se uma revisão em baixa do défice das administrações públicas quando comparado com execução provisória divulgada em janeiro de 2017. A melhoria do saldo concentrou-se na administração central devido ao contributo da receita de capital, da receita fiscal, o que foi parcialmente compensado pela revisão em alta do consumo público.

Em termos ajustados de fatores que limitam a comparabilidade, a receita efetiva e a despesa efetiva ficaram abaixo do orçamentado no OE/2016, sendo que o desvio na despesa foi mais acentuado que o desvio na receita, o que originou um défice orçamental inferior ao previsto no OE/2016. Relativamente à despesa, excluindo as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, a execução das restantes componentes de despesa ficou abaixo do orçamentado. Quanto à receita, todas as rubricas ficaram abaixo do previsto no OE/2016, destacando-se os desvios na receita fiscal, nas receitas de capital e nas outras receitas correntes.

A dotação provisional foi reafetada na sua totalidade, sendo que a principal finalidade foi o reforço da dotação orçamental para despesas com pessoal do programa orçamental Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, a redução de pagamentos em atraso no setor da saúde e a regularização de correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. Quanto à reserva orçamental dos serviços da administração central, o grau de utilização desta rubrica foi cerca de metade da dotação inicialmente aprovada no OE/2016.

Quanto à execução da principal entidade pública reclassificada, a empresa Infraestruturas de Portugal, o défice global ficou abaixo do previsto no OE/2016. Para este resultado contribuiu o facto de o desvio na despesa ter sido mais acentuado do que o desvio na receita, sendo que em ambos os casos a execução foi inferior ao orçamentado. Destaca-se a magnitude do desvio na aquisição de bens e serviços e no investimento excluído do pagamento de concessões já contratualizadas, o que foi em parte compensado pela ausência da receita proveniente da concessão da IP Telecom prevista no OE/2016.

A despesa da administração central financiada por receitas gerais foi inferior ao limite definido no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental aprovado no OE/2016. No que se refere às receitas e despesas com fonte de financiamento comunitário, do seu diferencial resultou um saldo positivo superior ao previsto no OE/2016.

Dívida pública e financiamento

No final de 2016, o rácio da dívida bruta das administrações públicas atingiu 130,1% do PIB, o que representou um aumento face ao ano anterior. Em termos de decomposição da variação da dívida, o incremento anual resultou sobretudo da despesa relativa ao pagamento dos juros e do “ajustamento défice-dívida”, sendo de salientar o aumento dos depósitos do Estado com o objetivo de financiar a recapitalização da CGD. O excedente primário e o crescimento do PIB contribuíram para contrariar, parcialmente, o referido aumento anual da dívida pública em 2016.

As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado resultaram, sobretudo, do pagamento de juros e outros encargos da dívida direta do Estado e da aquisição líquida de ativos financeiros, decorrentes de injeções de capital e de empréstimos de médio e longo prazo a empresas públicas, sobretudo do setor dos transportes. As necessidades brutas de financiamento de 2016 foram satisfeitas, principalmente, através de emissões de Obrigações do Tesouro, bem como de Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	III
I INTRODUÇÃO	1
I.1 MANDATO E OBJETIVO.....	1
I.2 METODOLOGIA.....	1
II ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	2
III SITUAÇÃO FINANCEIRA	12
III.1 ÓTICA DAS CONTAS NACIONAIS	12
III.2 ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	20
IV FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA.....	45
V ANEXO.....	51
VI LISTA DE ABREVIATURAS	54

Índice de tabelas

Tabela 1 – Crescimento económico mundial	2
Tabela 2 – Importações de bens e serviços	4
Tabela 3 – Taxa de desemprego	4
Tabela 4 – Taxa de inflação.....	5
Tabela 5 – Índices acionistas	5
Tabela 6 – Enquadramento macroeconómico e previsões governamentais	6
Tabela 7 – Balança de pagamentos	8
Tabela 8 – Ajustamento entre contabilidade pública e em contabilidade nacional	12
Tabela 9 – Receita das administrações públicas, excluindo o efeito de medidas one-off.....	16
Tabela 10 – Despesa das administrações públicas, excluindo o efeito de medidas one-off.....	17
Tabela 11- Revisão ao saldo global entre a execução provisória e a CGE/2016.....	20
Tabela 12 - Revisões entre a execução provisória e a CGE/2016, por classificação económica	22
Tabela 13 - Diferenças entre a execução provisória e a CGE/2016, por classificação económica e por subsetor.....	22
Tabela 14 – Saldos das administrações públicas: comparação entre a CGE/2016 e o OE/2016	24
Tabela 15 – Conta consolidada das administrações públicas.....	27
Tabela 16 – Conta consolidada das Administrações Públicas	28
Tabela 17 – Limites estabelecidos no âmbito do Quadro Plurianal de Programação Orçamental.....	32
Tabela 18 – Afetação da dotação orçamental para a reversão remuneratória e da dotação provisional.....	34
Tabela 19 – Afetação da dotação provisional por programa orçamental e classificação económica	34
Tabela 20 – Afetação da reserva orçamental por programa orçamental.....	35
Tabela 21 – Transferências para a União Europeia	36
Tabela 22 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal	37
Tabela 23 – Saldos das medidas da empresa Infraestruturas de Portugal	39
Tabela 24 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal	40
Tabela 25 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal	41
Tabela 26 – Componente rodoviária da Infraestruturas de Portugal	42
Tabela 27 – Receita, despesa e saldo por conta de fundos comunitários	43
Tabela 28 – Receita, despesa e saldo por conta de fundos comunitários	44
Tabela 29 – Dinâmica da dívida pública.....	46
Tabela 30 – Necessidades de Financiamento do Estado	47
Tabela 31 – Composição do Financiamento e Execução	48
Tabela 32 – Dívida Direta do Estado.....	48
Tabela 33 – Juros com a dívida direta do Estado.....	49
Tabela 34 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto	49
Tabela 35 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto	50
Tabela 36 – Tesouraria Central do Estado	50
Tabela 37 – Montante de fundos depositados fora do IGCP	50
Tabela 38 – Receita e despesa das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional	51
Tabela 39 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas, comparação face ao OE/2016	52
Tabela 40 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas, 2015-2016.....	53

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Mercado monetário	3
Gráfico 2 – Preço do petróleo	5
Gráfico 3 – Cotação do euro-dólar	5
Gráfico 4 – Evolução do PIB real	6
Gráfico 5 – Consumo, poupança e rendimento disponível.....	6
Gráfico 6 - Contributos para o deflator do PIB	7
Gráfico 7 - Variação do deflator do PIB e componentes	7
Gráfico 8 - Taxa de desemprego e população ativa.....	8
Gráfico 9 – Remunerações e produtividade	8
Gráfico 10 – Evolução da balança de pagamentos.....	8
Gráfico 11 - Termos de troca, preços de exportações e de importações	9
Gráfico 12 – Necessidades de financiamento por setor institucional.....	9
Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas, corrigido do efeito de medidas one-off	13
Gráfico 14 – Saldo das administrações públicas	15
Gráfico 15 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais, corrigido de one-off.....	15
Gráfico 16 – Dívida pública, despesas com juros e taxa de juro implícita	18
Gráfico 17 – Rácio de entradas por saídas de trabalhadores	19
Gráfico 18 – Evolução dos saldos orçamentais	23
Gráfico 19 – Evolução dos saldos orçamentais	23
Gráfico 20 – Evolução intra-anual do saldo global das administrações públicas	24
Gráfico 21 – Evolução do peso da receita e despesa das administrações públicas.....	24
Gráfico 22 – Principais desvios da despesa efetiva.....	26
Gráfico 23 – Principais desvios da receita efetiva	26
Gráfico 24 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva	27
Gráfico 25 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva.....	27
Gráfico 26 – Spread face à dívida alemã a 10 anos em 2016	45
Gráfico 27 – Taxas de rendibilidade de Obrigações do Tesouro a 10 anos em 2016	45
Gráfico 28 – Dinâmica da dívida pública.....	46

Índice de caixas

Caixa 1 – Transferências da União Europeia para Portugal	9
Caixa 2 – Medidas one-off.....	19
Caixa 3 – Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas	29

I Introdução

I.1 Mandato e objetivo

Nos termos do artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de agosto e, posteriormente, pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de julho e pela Resolução n.º 62/2014, de 30 de junho, e do previsto no Plano de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XIII Legislatura – 3.ª Sessão Legislativa, apresenta-se o Parecer Técnico sobre a Conta Geral do Estado para 2016 (CGE/2016).

I.2 Metodologia

A análise técnica efetuada pela UTAO baseou-se, essencialmente, em informação que consta na CGE e em outros elementos remetidos pelo Ministério das Finanças.

A UTAO não aborda questões relacionadas com o cumprimento das disposições legais que regulam a contabilização das receitas e das despesas públicas, matérias cuja análise compete ao Tribunal de Contas.

O presente Parecer Técnico tem subjacente as seguintes perspetivas de análise:

- Caracterização do enquadramento macroeconómico e breve resumo do conteúdo técnico essencial da CGE/2016;
- Apreciação da execução orçamental de 2016, na ótica da contabilidade nacional e na ótica da contabilidade pública, ao nível dos principais agregados da receita e da despesa, avaliando-se as variações anuais e os principais desvios face ao previsto no Orçamento do Estado (inicial e subsequentes alterações) para 2016;
- Análise das necessidades de financiamento e da dívida das administrações públicas;

II Enquadramento macroeconómico

1 Em 2016, o ritmo de crescimento da economia mundial continuou a desacelerar, de 3,4% para 3,2%, em resultado do abrandamento do crescimento das economias avançadas. A economia mundial cresceu 3,2% em 2016, o que resultou de um crescimento de 1,7% das economias avançadas e de 4,3% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 1). Este crescimento, em termos mundiais, representa uma ligeira desaceleração face a 2015 e reflete a desaceleração das economias avançadas, que passaram de um crescimento de 2,2% para 1,7%, e também da manutenção do crescimento das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento em 4,3%. O crescimento da economia mundial foi ligeiramente superior ao que estava inicialmente previsto no anterior relatório do *World Economic Outlook*, que terá servido de referência na altura da elaboração do OE/2016.

Tabela 1 – Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	WEO/Out16
Economia mundial	5,4	4,3	3,5	3,5	3,6	3,4	3,2	3,1
Economias avançadas	3,1	1,7	1,2	1,3	2,1	2,2	1,7	1,6
EUA	2,5	1,6	2,2	1,7	2,6	2,9	1,5	1,6
Japão	4,2	-0,1	1,5	2,0	0,3	1,1	1,0	0,5
Área do euro	2,1	1,6	-0,9	-0,2	1,3	2,0	1,8	1,7
Alemanha	3,9	3,7	0,7	0,6	1,9	1,5	1,9	1,7
França	2,0	2,1	0,2	0,6	0,9	1,1	1,2	1,3
Itália	1,7	0,6	-2,8	-1,7	0,1	0,8	0,9	0,8
Espanha	0,0	-1,0	-2,9	-1,7	1,4	3,2	3,2	3,1
Países Baixos	1,4	1,7	-1,1	-0,2	1,4	2,3	2,2	1,7
Bélgica	2,7	1,8	0,1	-0,1	1,6	1,5	1,2	1,4
Áustria	1,9	2,8	0,7	0,1	0,6	1,0	1,5	1,4
Irlanda	1,8	2,9	0,0	1,6	8,3	25,5	5,1	4,9
Finlândia	3,0	2,6	-1,4	-0,8	-0,6	0,0	1,9	0,9
Portugal	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4	1,0
Grécia	-5,5	-9,1	-7,3	-3,2	0,4	-0,2	0,0	0,1
Reino Unido	1,9	1,5	1,3	1,9	3,1	2,2	1,8	1,8
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	7,4	6,4	5,4	5,1	4,7	4,3	4,3	4,2
Brasil	7,5	4,0	1,9	3,0	0,5	-3,8	-3,6	-3,3
Rússia	4,5	5,1	3,7	1,8	0,7	-2,8	-0,2	-0,8
Índia	10,3	6,6	5,5	6,4	7,5	8,0	7,1	7,6
China	10,6	9,5	7,9	7,8	7,3	6,9	6,7	6,6
Angola	3,4	3,9	5,2	6,8	4,8	3,0	-0,7	0,0

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017 e outubro de 2016). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

2 Na área do euro, o crescimento da atividade económica abrandou ligeiramente em 2016, registando-se um crescimento de 1,8%, ainda assim ligeiramente acima do esperado. A economia da área do euro registou um crescimento económico de 1,8%, abrandando face ao crescimento de 1,8% registado no ano anterior. Para esta evolução contribuiu a procura interna, sobretudo proveniente do aumento do consumo privado e do investimento, que compensou o contributo negativo da procura externa líquida. O abrandamento face ao ano anterior reflete, em larga medida, uma desaceleração significativa das exportações. Esta evolução continuou a ser revestida de alguma heterogeneidade entre países. Enquanto em alguns países se verificou uma aceleração do crescimento, como é o caso da Alemanha, França, Itália, Áustria, Finlândia e Grécia, nos restantes

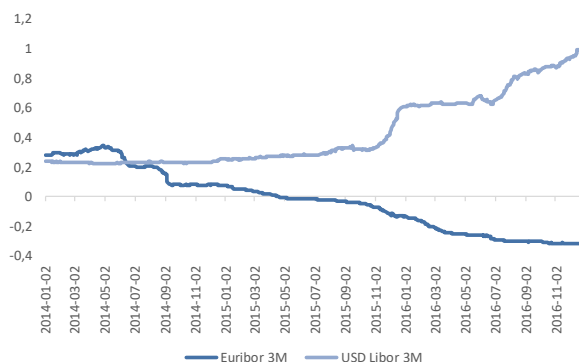
verificou-se uma desaceleração ou manutenção. Contudo, todos os países da área do euro saíram, em 2016, de recessão.

3 Num contexto de pressões inflacionistas contidas, o BCE reforçou as medidas de política não convencionais, proporcionando uma maior liquidez ao sistema bancário. Em 2016 o BCE teve à disposição quatro programas de compra de ativos, globalmente incluídos no programa alargado de compra de ativos (*expanded asset purchase programme*): o programa de aquisição de instrumentos de dívida titularizada (ABSPP), anunciado a 2 de outubro de 2014; o programa de aquisição de obrigações hipotecárias (CBPP3), anunciado a 2 de outubro de 2014; o programa de aquisição de obrigações de dívida soberana (PSPP), anunciado a 22 de janeiro de 2015; o programa de aquisição de títulos de dívida de empresas (CSPP), anunciado a 10 de março de 2016. Deste modo, em 2016 o BCE reforçou o programa alargado de compra de ativos, passando a incluir títulos de dívidas de empresas. Foi também anunciada a extensão do programa alargado de compras até final de março de 2017 e, posteriormente, até ao final de 2017. Note-se, contudo, que o montante indicativo para as compras mensais foi reduzido de 80 mil M€ para 60 mil M€.

4 Relativamente às medidas convencionais de política monetária, o BCE desceu as taxas de juro de referência. Em março de 2016, o conselho de Governadores desceu a taxa de juro das operações principais de refinanciamento de 0,05% para 0%, a taxa de juro da facilidade permanente de depósito de -0,3% para -0,4% e a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez de 0,3% para 0,25%. Neste contexto, as taxas de juro no mercado monetário continuaram o movimento de descida, tendo a média anual da taxa de juro Euribor a 12 meses descido de 0,2% para -0,035%. Nos mercados obrigacionistas também se observaram descidas das taxas de rentabilidade, mas mais significativamente nos países *core*, pelo que aumentaram os diferenciais dos países periféricos da área do euro face à Alemanha.

5 Em 2016 reforçou-se a divergência entre a evolução das taxas de juro do mercado monetário dos EUA e da área do euro. Nos EUA, a Reserva Federal reforçou as expectativas de normalização do caráter acomodatório da política monetária e, na reunião de dezembro, o Comité de Política Monetária decidiu aumentar em 0,25 pontos base o intervalo de referência para a taxa de juro dos *fed funds* para o intervalo 0,5%-0,75%, aumentando a distância para as taxas em vigor na área do euro.

Gráfico 1 – Mercado monetário
(em percentagem)



Fontes: Euribor e IBA.

6 Num contexto de crescimento da economia mundial, verificou-se, em 2016, um ligeiro aumento da dinâmica do comércio internacional, em particular nas economias avançadas. A dinâmica das importações de bens e serviços da economia mundial manteve-se em 2,8% (Tabela 2), em resultado da aceleração das importações por parte das economias avançadas, compensando o abrandamento nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento. Note-se, em particular, a quebra das importações no Brasil e Rússia. Nas economias avançadas observou-se uma ligeira aceleração das importações de bens e serviços, devido sobretudo à dinâmica da área do euro, EUA e Reino Unido, compensando a diminuição das importações do Japão.

7 Relativamente ao mercado de trabalho continuou a observar-se uma significativa diminuição da taxa de desemprego, na generalidade das economias avançadas. Na área do euro a taxa de desemprego continuou a diminuir ligeiramente para 10% da população ativa, situando-se abaixo do nível de 2010 (Tabela 3). Contudo esta taxa de desemprego reflete realidades distintas, por um lado a manutenção de taxas de desemprego acima dos 10% na Grécia (23,6%), em Espanha (19,6%), em Itália (11,1%), em Portugal (11,1%) e em França (10%). Por outro lado, a Alemanha continua a destacar-se com uma taxa de desemprego a aproximar-se de níveis historicamente baixos (4,2%). Fora da área do euro, o Reino Unido e os EUA registaram uma redução da taxa de desemprego para 4,9%, e o Japão para 3,1%. Em sentido divergente, registou-se um aumento significativo da taxa de desemprego no Brasil, de 8,3% para 11,3%.

Tabela 2 – Importações de bens e serviços
(taxa de variação, valores médios)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Economia mundial	3,7	5,0	4,1	3,7	3,2	2,8	2,8
Economias avançadas	1,5	2,7	2,0	1,4	1,4	0,3	0,8
EUA	1,6	3,1	2,1	1,5	1,6	0,1	1,3
Japão	-0,7	-0,3	-0,1	0,3	2,8	0,8	-0,1
Área do euro	1,6	2,7	2,5	1,3	0,4	0,0	0,2
Alemanha	1,1	2,5	2,1	1,6	0,8	0,1	0,4
França	1,7	2,3	2,2	1,0	0,6	0,1	0,3
Itália	1,6	2,9	3,3	1,2	0,2	0,1	-0,1
Espanha	1,8	3,2	2,4	1,4	-0,1	-0,5	-0,2
Países Baixos	0,9	2,5	2,8	2,6	0,3	0,2	0,1
Bélgica	2,3	3,4	2,6	1,2	0,5	0,6	1,8
Áustria	1,7	3,5	2,6	2,1	1,5	0,8	1,0
Irlanda	-1,6	1,2	1,9	0,5	0,3	0,0	-0,2
Finlândia	1,7	3,3	3,2	2,2	1,2	-0,2	0,4
Portugal	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6
Grécia	4,7	3,1	1,0	-0,9	-1,4	-1,1	0,0
Reino Unido	3,3	4,5	2,8	2,6	1,5	0,0	0,7
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	5,6	7,1	5,8	5,5	4,7	4,7	4,3
Brasil	5,0	6,6	5,4	6,2	6,3	9,0	8,7
Rússia	6,9	8,4	5,1	6,8	7,8	15,5	7,0
Índia	9,5	9,5	10,0	9,4	5,8	4,9	4,5
China	3,3	5,4	2,6	2,6	2,0	1,4	2,0
Angola	14,5	13,5	10,3	8,8	7,3	10,3	32,4

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017).
Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Tabela 3 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Economia mundial	8,3	8,0	8,0	7,9	7,3	6,7	6,2
Economias avançadas	9,6	8,9	8,1	7,4	6,2	5,3	4,9
EUA	5,1	4,6	4,3	4,0	3,6	3,4	3,1
Japão	10,2	10,2	11,4	12,0	11,6	10,9	10,0
Área do euro	6,9	5,9	5,4	5,2	5,0	4,6	4,2
Alemanha	9,3	9,2	9,8	10,3	10,4	10,4	10,0
França	8,3	8,4	10,7	12,1	12,6	11,9	11,7
Itália	19,9	21,4	24,8	26,1	24,4	22,1	19,6
Espanha	5,0	5,0	5,8	7,3	7,4	6,9	5,9
Países Baixos	8,3	7,1	7,6	8,5	8,6	8,5	7,9
Áustria	4,8	4,6	4,9	5,3	5,6	5,7	6,0
Irlanda	13,9	14,7	14,7	13,1	11,3	9,5	7,9
Finlândia	8,5	7,8	7,7	8,2	8,7	9,4	8,8
Portugal	10,8	12,7	15,5	16,2	13,9	12,4	11,1
Grécia	12,7	17,9	24,4	27,5	26,5	24,9	23,6
Reino Unido	7,9	8,1	8,0	7,6	6,2	5,4	4,9
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	8,6	7,8	7,4	7,2	6,8	8,3	11,3
Brasil	7,3	6,5	5,5	5,5	5,2	5,6	5,5
Rússia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Índia	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,0
China	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Angola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017).
Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

8 Apesar da continuação da tendência de descida dos preços do petróleo, a taxa de inflação subiu em média nas economias avançadas, mantendo-se, contudo, em níveis reduzidos. Nas economias avançadas, a taxa de inflação aumentou de 0,3% para 0,8%, em resultado do aumento generalizado dos preços nos EUA de 0,1% para 1,3% e, em menor medida, na área do euro de 0% para 0,2%. No Japão voltou a registar-se deflação de 0,1% (Tabela 4). No que se refere às economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, verificou-se uma ligeira redução da taxa de inflação de 4,7% para 4,3%. Na maioria dos países da área do euro, em termos médios anuais, a taxa de inflação aumentou ligeiramente, destacando-se, contudo, a descida para deflação em Itália, Espanha e na Irlanda e o abrandamento do aumento dos preços nos Países Baixos. O preço do petróleo *dated brent* continuou a diminuir, mas menos do que no ano anterior, passando, em termos médios, de 52,3 dólares/barril em 2015 para 42,9 dólares/barril em 2016 (Gráfico 2). Esta tendência de descida foi

interrompida no último trimestre do ano, em sequência do acordo entre países da OPEP para a redução da produção. A tendência observada no preço do petróleo foi semelhante à prevista no OE/2016, onde se previa uma descida para 42 dólares/barril, em 2016.

Tabela 4 – Taxa de inflação

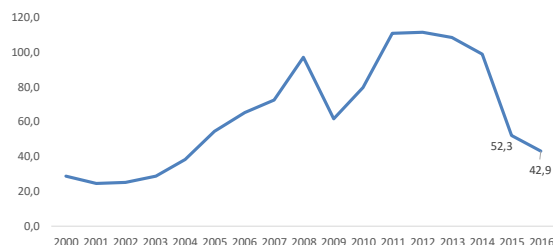
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Economia mundial	3,7	5,0	4,1	3,7	3,2	2,8	2,8
Economias avançadas	1,5	2,7	2,0	1,4	1,4	0,3	0,8
EUA	1,6	3,1	2,1	1,5	1,6	0,1	1,3
Japão	-0,7	-0,3	-0,1	0,3	2,8	0,8	-0,1
Área do euro	1,6	2,7	2,5	1,3	0,4	0,0	0,2
Alemanha	1,1	2,5	2,1	1,6	0,8	0,1	0,4
França	1,7	2,3	2,2	1,0	0,6	0,1	0,3
Itália	1,6	2,9	3,3	1,2	0,2	0,1	-0,1
Espanha	1,8	3,2	2,4	1,4	-0,1	-0,5	-0,2
Países Baixos	0,9	2,5	2,8	2,6	0,3	0,2	0,1
Bélgica	2,3	3,4	2,6	1,2	0,5	0,6	1,8
Austria	1,7	3,5	2,6	2,1	1,5	0,8	1,0
Irlanda	-1,6	1,2	1,9	0,5	0,3	0,0	-0,2
Finlândia	1,7	3,3	3,2	2,2	1,2	-0,2	0,4
Portugal	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6
Grécia	4,7	3,1	1,0	-0,9	-1,4	-1,1	0,0
Reino Unido	3,3	4,5	2,8	2,6	1,5	0,0	0,7
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	5,6	7,1	5,8	5,5	4,7	4,7	4,3
Brasil	5,0	6,6	5,4	6,2	6,3	9,0	8,7
Rússia	6,9	8,4	5,1	6,8	7,8	15,5	7,0
Índia	9,5	9,5	10,0	9,4	5,8	4,9	4,5
China	3,3	5,4	2,6	2,6	2,0	1,4	2,0
Angola	14,5	13,5	10,3	8,8	7,3	10,3	32,4

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2017).
Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Gráfico 2 – Preço do petróleo

(dólares/barril, preço médio)



Fonte: Thomson Reuters.

9 Relativamente aos mercados financeiros, os principais índices acionistas registaram um aumento, não acompanhados pelo índice *benchmark* da área do euro. No mercado acionista apenas o índice Euro Stoxx50 registou uma ligeira desvalorização, tendo sido acompanhado por desenvolvimentos menos positivos de alguns índices em mercados periféricos da área do euro, como o português (Tabela 5). Nos restantes mercados internacionais, registaram fortes valorizações. No mercado cambial o euro acabou por se depreciar 3,2% face ao dólar, em dados de final de período. Esta depreciação foi mais marcada na segunda metade do ano (Gráfico 3).

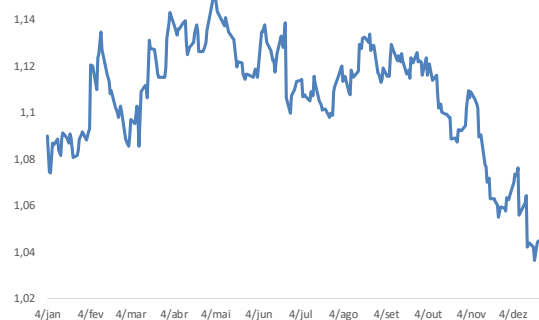
Tabela 5 – Índices acionistas

	Nível			Variação percentual (%)	
	31/dez/14 (1)	31/dez/15 (2)	30/dez/16 (3)	2015 (2) vs (1)	2016 (3) vs (2)
Mercado acionista					
<i>Fim de período</i>					
Euro Stoxx 50	3146,4	3286,7	3271,8	4,5	-0,5
Dow Jones Industrial	17823,0	17425,0	19762,6	-2,2	13,4
S&P500	2058,9	2043,9	2238,8	-0,7	9,5
Nikkei	17450,8	19033,7	19145,1	9,1	0,6
Grécia: ASE	826,2	631,4	643,6	-23,6	1,9
Portugal: PSI 20	4799,0	5313,2	4679,2	10,7	-11,9
Rússia: MICEX	1396,6	1761,4	2232,7	26,1	26,8
Reino Unido: Footsie 100	6609,9	6242,3	7142,8	-5,6	14,4

Fonte: Bloomberg.

Gráfico 3 – Cotação do euro-dólar

(1 euro = x dólares)



Fonte: BCE.

10 Neste enquadramento, a economia portuguesa prosseguiu a sua dinâmica de recuperação da atividade económica, registando um crescimento anual de 1,5%, ligeiramente inferior ao registado no ano anterior. Em 2016 a atividade económica desacelerou, registando-se um crescimento do PIB em termos reais de 1,5% (Gráfico 4). O crescimento observado resultou exclusivamente do contributo positivo da procura interna. Em relação à procura interna, o contributo positivo para a taxa de variação do PIB real em 2016 decorreu sobretudo do consumo privado e, em menor dimensão, do investimento. O consumo público registou um contributo positivo de 0,1 p.p.

para o crescimento real. Por seu turno, as exportações líquidas anularam o contributo negativo do ano anterior, tendo em 2016 o ritmo de crescimento das importações sido o mesmo do das exportações.

11 O crescimento económico em 2016 resultou abaixo das anteriores previsões do Ministério das Finanças. O crescimento real do PIB em 2016 foi de 0,3 p.p. abaixo do previsto no relatório do OE/2016 e no PE/2016-20 (1,8%). A principal evolução a destacar foi relativamente ao investimento, medido pela formação bruta de capital fixo, cujo crescimento foi significativamente abaixo do esperado. Nesse contexto, as importações registaram também um crescimento mais moderado o que acabou por permitir um contributo nulo, em vez de negativo, da parte externa.

12 O consumo privado aumentou 2,7% em 2016, contribuindo de forma significativa para o crescimento do PIB. Apesar do aumento do consumo privado, quer em termos reais quer nominais, verificou-se um aumento da taxa de poupança, num contexto de aumento do rendimento disponível (Gráfico 5). O rendimento disponível aumentou em 2016 de 3,4% para 3,6%, em taxa de variação anual, e a taxa de poupança aumentou de 5,3%, em percentagem do rendimento disponível, para 5,8%.

Gráfico 4 – Evolução do PIB real
(taxa de variação real, em percentagem)

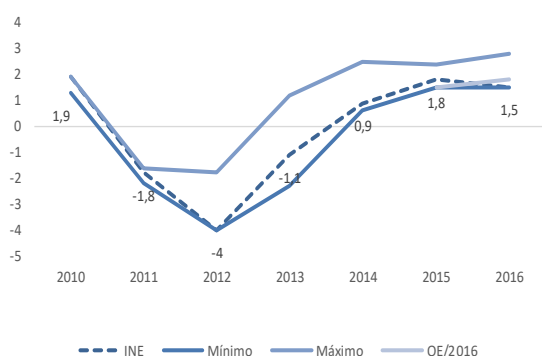
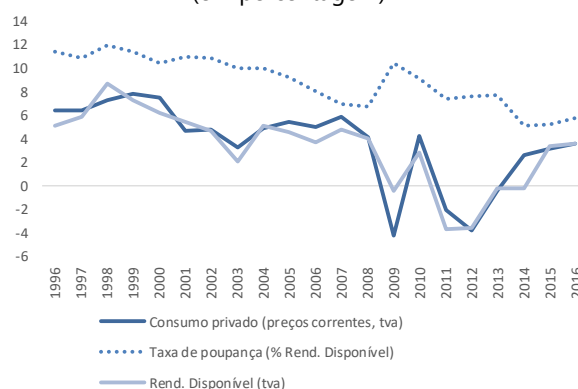


Gráfico 5 – Consumo, poupança e rendimento disponível
(em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças e INE. | Nota: Os valores do INE referem-se à divulgação de 30 de novembro de 2017.

Fontes: INE, cálculos da UTAO.

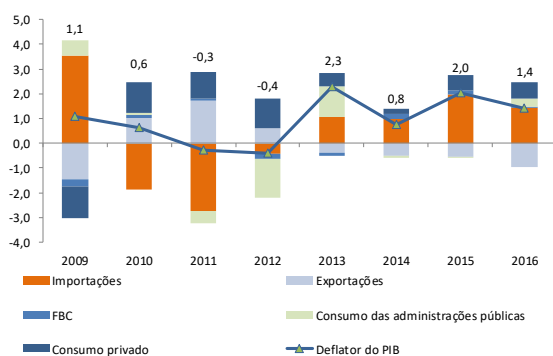
Tabela 6 – Enquadramento macroeconómico e previsões governamentais

	INE ¹⁾		OE/2016		PE/2016-20
	2015	2016	2015	2016	2016
PIB - ótica de despesa					
PIB real	1,8	1,5	1,5	1,8	1,8
Consumo Privado	2,3	2,7	2,6	2,4	2,4
Consumo Público	1,3	0,6	-0,7	0,2	0,2
Investimento (FBCF)	5,8	1,6	4,3	4,9	4,9
Exportações	6,1	4,1	5,1	4,3	4,3
Importações	8,5	4,1	6,9	5,5	5,5
Contributos para o crescimento do PIB (em					
Procura interna	2,7	1,5	2,2	2,2	2,4
Procura externa líquida	-0,9	0,0	-0,7	-0,4	-0,6
Desemprego e preços					
Taxa de desemprego	12,4	11,1	12,3	11,3	11,4
Inflação (IHPC)	0,5	0,5	0,5	1,2	1,2
Deflador do PIB	2,4	3,9	1,9	2,0	2,1
PIB nominal	4,2	5,4	3,4	3,8	3,9

Fontes: Ministério das Finanças e INE. | Nota: Os valores do INE referem-se à divulgação de 30 de novembro de 2017.

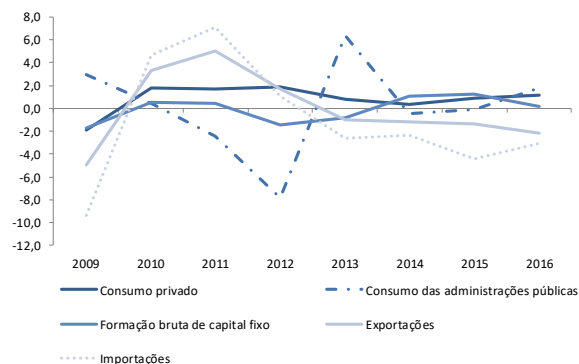
13 Em relação à evolução dos preços na economia portuguesa, o deflator do PIB aumentou 1,4%, diminuindo face ao observado no ano anterior, num contexto em que os preços dos bens energéticos continuaram a sustentar uma evolução positiva dos preços. A taxa de variação anual do deflator do PIB para 2016 situou-se em 1,4%, abaixo da previsão inicial do OE/2016 que se situava em 2%. Para a evolução dos preços em 2016 contribuiu sobretudo a descida do preço do petróleo, com impacto positivo sobre o deflator do PIB pelo seu impacto na descida do preço dos bens de importação, e, em menor dimensão, a subida dos preços dos bens de consumo privado e de consumo público (Gráfico 6 e Gráfico 7). Os preços dos bens e serviços de exportação continuaram a diminuir, mas a uma taxa inferior à da redução dos preços dos bens de importação o que terá contribuído para um resultado mais favorável da balança corrente.

Gráfico 6 - Contributos para o deflator do PIB
(em percentagem e pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

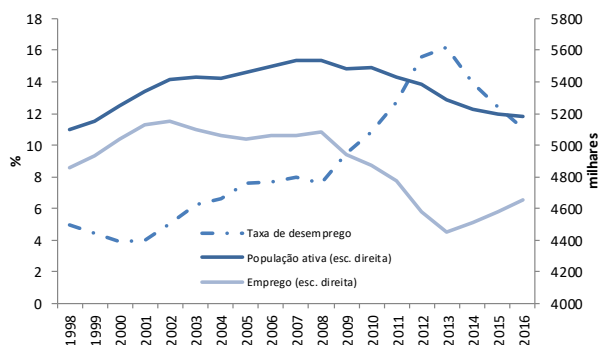
Gráfico 7 - Variação do deflator do PIB e componentes
(em percentagem)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

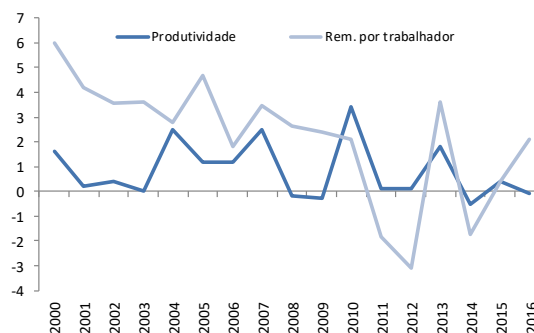
14 No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, registando-se ainda uma ligeira diminuição da população ativa. Em relação à taxa de desemprego observou-se uma descida de 12,4% para 11,1% que resultou de uma diminuição do número de desempregados e do aumento do emprego. Contudo, a população ativa continuou a reduzir-se (0,3% em média face ao ano anterior), ainda que menos do que em anos anteriores (Gráfico 8). Em relação às previsões do Ministério das Finanças, a taxa de desemprego situou-se em linha do previsto no OE/2016 (11,3%). A acompanhar a descida da taxa de desemprego e da população ativa, registou-se um aumento das remunerações por trabalhador. A produtividade reduziu 0,1% em relação ao ano anterior (Gráfico 9).

Gráfico 8 - Taxa de desemprego e população ativa
(em percentagem, em milhares)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 9 – Remunerações e produtividade
(taxa de variação anual)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

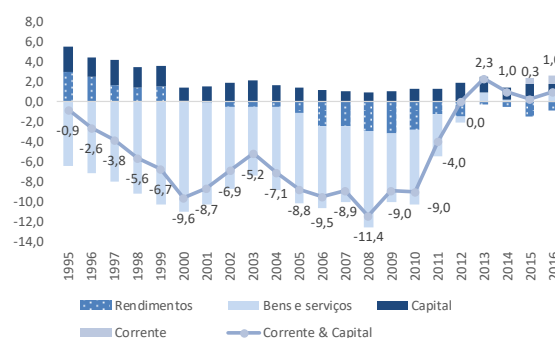
15 Em relação aos ajustamentos externos em termos nominais, a economia portuguesa continuou a beneficiar da descida dos preços das importações, registando-se uma melhoria do saldo da balança corrente. Face ao ano anterior, o saldo da balança corrente e de capital passou de 0,3% para 1,0% do PIB, situando-se, contudo, abaixo do saldo esperado no OE/2016 mas numa trajetória idêntica (Tabela 7). A melhoria deste saldo decorreu, sobretudo, do aumento do saldo positivo da balança de bens e serviços que permitiu tornar a balança corrente positiva, o que apenas tinha sucedido em 2013 (Gráfico 10). Esta evolução beneficiou da melhoria dos termos troca, ainda que estes tenham tido um contributo positivo inferior ao do ano anterior (Gráfico 11).

Tabela 7 – Balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)

	INE ¹⁾		OE/2016		PE/2016-20 2016
	2015	2016	2015	2016	
Financiamento da economia (em % do PIB)					
Balança corrente e de capital	0,3	1,0	2,0	2,2	1,6
Balança corrente	-0,9	0,1	0,6	0,9	0,4
Bens e serviços	0,6	0,9	1,0	1,2	1,0
Balança de capital	1,2	0,9	1,4	1,3	1,2

Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os dados referem-se à conta do setor institucional Resto do Mundo, publicada pelo INE a 22 de setembro de 2017.

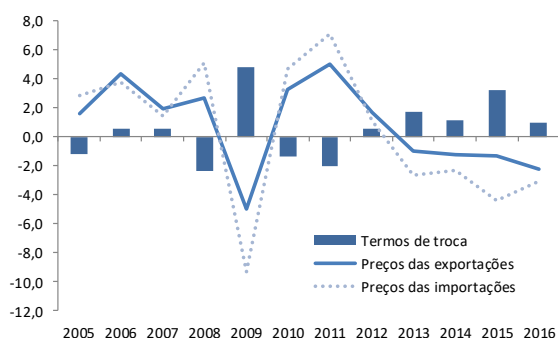
Gráfico 10 – Evolução da balança de pagamentos
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados referem-se à conta do setor institucional Resto do Mundo, publicada pelo INE a 22 de setembro de 2017.

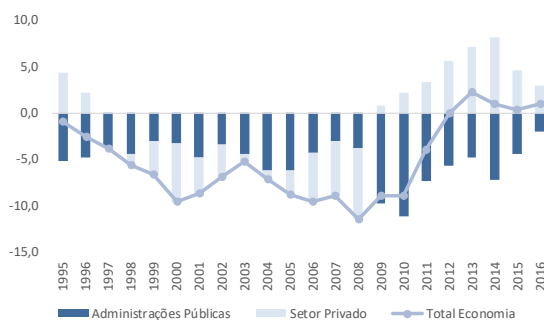
16 A capacidade de financiamento da economia portuguesa continuou positiva e aumentou ligeiramente em 2016, em resultado da redução das necessidades de financiamento do setor público. A economia portuguesa tornou-se credora líquida do resto do mundo a partir de 2012, tendo reforçado essa posição em 2016, face ao ano anterior. A capacidade de financiamento do setor privado é positiva desde 2009 e em 2016 reduziu-se face ao ano anterior. Contudo, perante uma redução das necessidades de financiamento do setor público de maior dimensão, a economia em termos agregados aumentou a sua posição líquida positiva face ao resto do mundo (Gráfico 12).

Gráfico 11 - Termos de troca, preços de exportações e de importações
(taxa de variação anual e p.p.)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 12 – Necessidades de financiamento por setor institucional
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

Caixa 1 – Transferências da União Europeia para Portugal

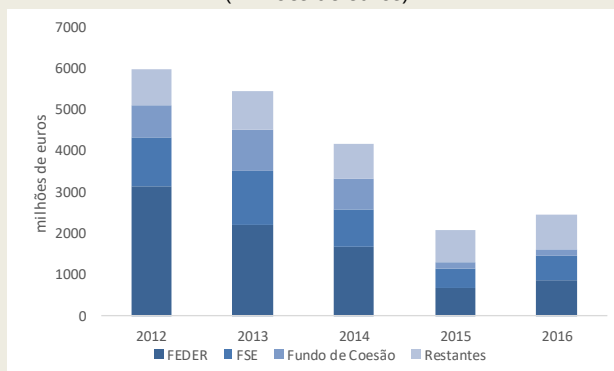
Nesta caixa aborda-se o tema das transferências da União Europeia (UE), evidenciando-se: i) a distribuição dos fundos comunitários pelos principais fundos em 2016; ii) a execução das transferências da UE para Portugal em 2016, comparando com os valores orçamentados, para a totalidade dos programas e para os principais programas em termos de montante; iii) a execução das transferências em 2016, recorrendo aos dados da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Para o período 2014/20, o Quadro Estratégico Comum (QEC), integra os fundos estruturais da UE. No novo enquadramento, as prioridades passara a ser: o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia; o reforço do investimento na educação; o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; a promoção da coesão e competitividade territoriais; o apoio ao programa da reforma do Estado. Os fundos financiadores com maior peso no total de transferências recebidas em 2016 foram: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) e o Fundo Social Europeu (FSE). Note-se que, ao contrário de anos anteriores, o Fundo de Coesão perdeu importância relativa.

De acordo com a Conta Geral do Estado, em 2016 verificou-se um aumento das transferências da UE para Portugal, de 35% em relação ao ano anterior, compensando parcialmente a queda significativa que ocorreu em 2015. A execução destas transferências ficou 7% abaixo do valor orçamentado no OE/2016.

Após o significativo aumento das transferências da UE para Portugal em 2012 e 2013, em 2015 registou-se, em 2015, uma diminuição de 52%. Em 2016, o aumento das transferências permitiu alguma recuperação, mas o valor das transferências encontra-se ainda significativamente abaixo do observado em 2014. Ainda que os fundos provenientes do FEDER continuem a ser os mais significativos, em termos de montante, nos últimos dois anos o seu peso relativo diminuiu por contrapartida do aumento do peso de outros fundos, entre os quais se destaca o FEOGA (Gráfico 1).

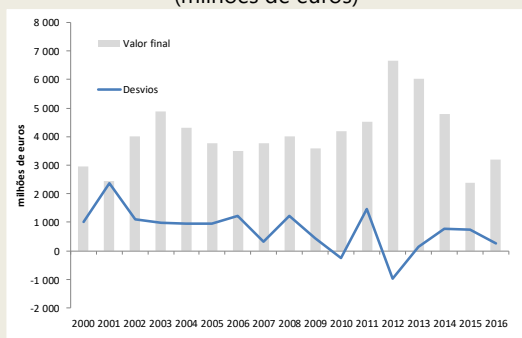
Gráfico 1. Composição das transferências da UE por fundos
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria.

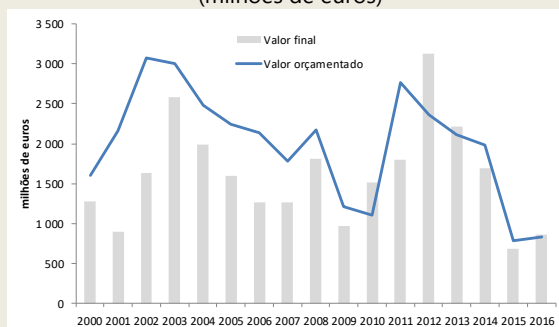
De acordo com o relatório do OE/2016 o valor previsto de transferências da UE era de 3433 M€ para o ano 2016, enquanto a CGE/2016 revelou que foram recebidos 3187 M€. Este valor encontra-se significativamente abaixo do registado nos últimos anos e em linha com o observado em 2000 (Gráfico 2). Historicamente, verifica-se que os valores das previsões tendem a situar-se acima do valor executado, com exceção dos anos de 2010 e 2012. Em 2016, a execução situou-se 7% abaixo do previsto. **Esta relação verificou-se sobretudo nas transferências provenientes do Fundo Social Europeu, onde se observou uma orçamentação acima do valor executado** (Gráfico 3, 4 e 5).

Gráfico 2 - Transferências executadas e previstas
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria.

Gráfico 3 - Transferências no âmbito do FEDER
(milhões de euros)



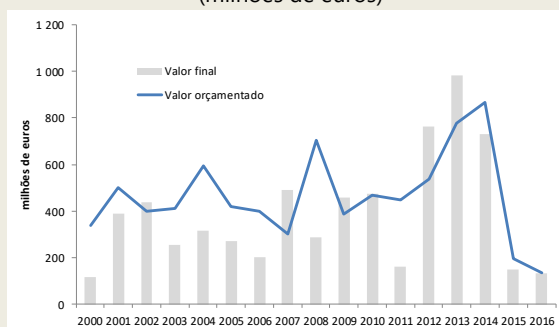
Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria.

Gráfico 4 - Transferências da UE no âmbito do Fundo Social Europeu
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria.

Gráfico 5 - Transferências da UE no âmbito do Fundo de Coesão
(milhões de euros)

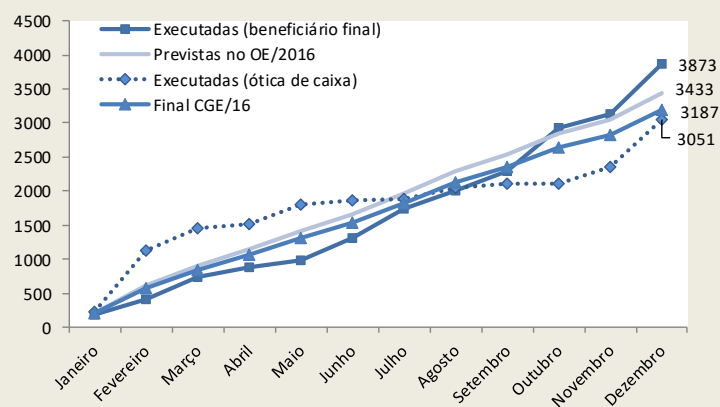


Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria.

A execução das transferências financeiras da UE para Portugal pode ser estimada a partir dos dados da balança de pagamentos. Neste âmbito, o tratamento dos fundos comunitários nas contas externas contempla duas metodologias distintas no que diz respeito ao momento do registo da transferência. Os fundos podem ser registados no momento em que são transferidos para o beneficiário final, ou, em alternativa, de acordo com a ótica de tesouraria, no momento em que é efetuada a transferência do fundo para Portugal. Nesta secção apresenta-se a evolução das transferências, utilizando a informação da balança de pagamentos de acordo com as duas óticas possíveis.

De acordo com os registos da balança de pagamentos, ótica de caixa, os valores executados das transferências da UE encontram-se em linha com a estimativa da CGE/2016 (Gráfico 6). Note-se, contudo, que na ótica de beneficiário final da balança de pagamentos as transferências da UE poderão ter ficado em 3873 M€, acima do previsto na CGE/2016 e da previsão inicial do OE/2016. Para esta divergência poderá contribuir a regra comunitária que estabelece que o saldo final dos Programas Operacionais 2007-2013 só será transferido após aprovação das contas finais pela Comissão Europeia, o que deverá ocorrer em 2017/18. A diferença entre o valor recebido na ótica do beneficiário final (3873 M€) e o proveniente da União Europeia (3051 M€) terá sido reportada como adiantamentos de tesouraria.

Gráfico 6 - Transferências da UE: comparação com os registos da balança de pagamentos
(milhões de euros)



Fontes: CGE/2016, Banco de Portugal e cálculos da UTAO.

III Situação Financeira

III.1 Ótica das Contas Nacionais

Nesta secção procede-se a uma análise dos resultados orçamentais de 2016 na ótica da contabilidade nacional. A análise centra-se na evolução das contas administrações públicas face a 2015, no âmbito da qual se apresentada também uma análise das elasticidades da receita fiscal.

Na análise apresentada consideram-se os resultados de contas nacionais por setor institucional divulgados pelo INE em setembro de 2017, aquando da 2.ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos. Por este motivo, alguns dos valores diferem dos utilizados na Conta Geral do Estado para 2016, que se reportam à 1.ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos, de março de 2017.

Como referencial anual foram utilizados o OE/2016 e a estimativa atualizada do Ministério das Finanças para 2016 incluída no OE/2017.

Saldo orçamental em 2016

17 Em 2016, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 3,7 mil M€, o equivalente a 2,0% do PIB, situando-se 0,4 p.p. do PIB abaixo do défice apurado em contabilidade pública. A diferença face ao défice em contabilidade pública reflete os ajustamentos entre as duas óticas contabilísticas. Para um défice mais baixo em contabilidade nacional refletiu o ajustamento *accrual* e a delimitação setorial, na ordem dos 0,2% do PIB, e outros efeitos que no seu conjunto ascenderam a 0,3% do PIB (Tabela 8). Entre estes últimos destaca-se, nomeadamente, o ajustamento relativo aos fundos de pensões transferidos no passado para a esfera das administrações públicas, cuja despesa com o pagamento de pensões se reflete no défice em contabilidade pública, mas não no défice em contabilidade nacional, de acordo com as orientações do Sistema Europeu de Contas na versão de 2010. Por sua vez, o ajustamento entre juros pagos e juros devidos, que tem como propósito ajustar os juros pagos numa ótica de caixa para os juros devidos numa ótica de especialização do exercício, assumiu no conjunto do ano de 2016 um valor residual.

Tabela 8 – Ajustamento entre o saldo das administrações públicas em contabilidade pública e em contabilidade nacional em 2016

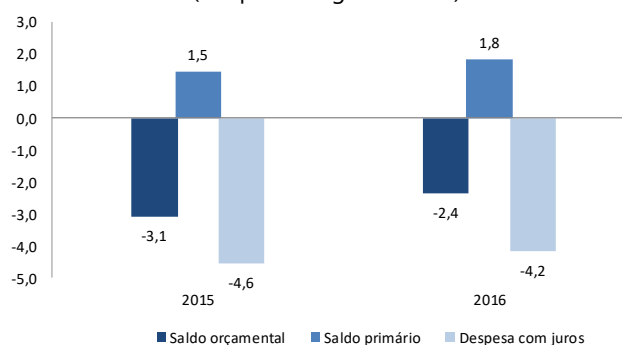
	Milhões de euros	% PIB
Saldo em contabilidade pública	-4 438	-2,4%
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais ^{1, 2}	430	0,2%
Diferença entre juros pagos e devidos	-87	0,0%
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-124	-0,1%
Outros efeitos	554	0,3%
Saldo em contabilidade nacional	-3 665	-2,0%

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Ajustamento *accrual* relativo a empresas públicas, ao SNS e à CGA. Este ajustamento consiste em adicionar os encargos assumidos e não pagos em 2016 e em subtrair os pagamentos realizados durante o ano respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. 2) O efeito da delimitação setorial foi ajustado das injeções de capital em empresas pertencentes ao setor das administrações públicas, pelo facto destas operações consolidarem em termos agregados, não produzindo efeito no saldo orçamental das administrações públicas.

18 O défice orçamental ajustado de medidas *one-off* situou-se em 2,4% do PIB em 2016. O Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, realizado no último trimestre de 2016, permitiu aumentar a receita de IRS, IRC, IVA e de contribuições para a segurança social, traduzindo-se num efeito positivo sobre o saldo orçamental na ordem dos 0,2% do PIB, que se considera ter uma natureza *one-off* (Caixa 2). Para além desta medida, o saldo orçamental de 2016 foi ainda beneficiado pela devolução a Portugal de parte das *pre-paid margins* pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, que foi considerada enquanto receita de capital no valor de aproximadamente 0,2% do PIB. Do lado da despesa, há a assinalar o acerto de contribuições para a União Europeia no sentido do seu aumento e a entrega de aviões F-16 à Roménia no sentido contrário. Em termos globais, as medidas *one-off* tiveram um impacto positivo de 0,4% do PIB sobre o saldo orçamental das administrações públicas.

19 O saldo orçamental primário ajustado de medidas *one-off* registou em 2016 um excedente de 1,8% do PIB que permitiu cobrir cerca de 40% da despesa com juros da dívida pública. O excedente primário ajustado ascendeu a 3,4 mil M€ em 2016, cifrando-se em 1,8% do PIB, o que refletiu um montante de receitas superior ao total das despesas excluindo juros. O excedente primário foi ainda assim insuficiente para financiar a despesa com juros no valor de 7,8 mil m€, cerca de 4,2% do PIB (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Saldo das administrações públicas, corrigido do efeito de medidas *one-off*
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) A despesa com juros é apresentada em termos do seu para o saldo orçamental, pelo que os valores que constam do gráfico correspondem ao simétrico do valor desta rubrica em percentagem do PIB.

20 O défice orçamental em 2016 ficou abaixo do objetivo anual definido no OE/2016, bem como da estimativa revista para o défice incluída no OE/2017. O objetivo anual para o défice inscrito no OE/2016 situava-se em 2,2% do PIB e em 2,4% do PIB para o défice ajustado de medidas *one-off*, tendo o PE/2016-20, divulgado em abril, mantido inalterados estes valores de referência. Em outubro, a estimativa atualizada do Ministério das Finanças acabou por rever em alta o défice global de 2016 para 2,4% do PIB e o respetivo défice ajustado para 2,6% do PIB. O défice global de 2,0% do PIB que veio a ser posteriormente apurado para 2016, pelo Instituto Nacional de Estatística, acabou por ficar abaixo quer da estimativa revista quer do objetivo inicial para o défice de 2016. O défice ajustado de medidas *one-off* de 2,4% do PIB, por sua vez, acabou por ficar em linha com o objetivo inicial definido no OE/2016 e abaixo da estimativa oficial revista aquando do OE/2017.

21 O resultado orçamental alcançado em 2016 conduziu ao encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos, ficando igualmente dentro do limite máximo para o défice anual que havia sido recomendado pela Comissão Europeia. Pelo facto de o défice global alcançado em 2016 ter sido inferior ao limite de 3% do PIB e tendo em conta que as projeções da Comissão Europeia apontavam para que o défice se situasse abaixo daquele limite nos próximos anos, a Comissão Europeia decidiu pelo encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos para Portugal. Em 2016, o défice global de 2016 situou-se igualmente abaixo do limite máximo de 2,5% do PIB recomendado pelo Conselho Europeu a Portugal aquando da decisão de cancelamento da multa no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, em agosto. Recorde-se que este limite se reportava ao défice global não ajustado de medidas *one-off*, excluindo, porém, eventuais efeitos que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos pudesse vir a ter sobre o défice orçamental e que acabaram por não se materializar em 2016.

Evolução face ao ano anterior

A análise desta secção é apresentada em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de operações *one-off*.¹

22 O défice global das administrações públicas evidenciou uma redução de 2,4 p.p. do PIB face a 2015 em termos globais, que em grande parte refletiu o efeito das medidas *one-off*, enquanto o défice ajustado daquelas medidas registou uma redução bastante mais moderada na ordem dos 0,7 p.p. do PIB. A evolução distinta em termos globais (Gráfico 14) e em termos ajustados (Gráfico 15) decorre do facto das operações *one-off* terem onerado o défice em 2015 e, pelo contrário, o tenham beneficiado em 2016. Em 2015, as medidas *one-off* oneraram o défice em 1,3 % do PIB, com destaque para a venda e resolução do Banif no 4.º trimestre daquele ano, cujo impacto negativo sobre o orçamental ascendeu 2,5 mil M€, cerca de 1,4% do PIB. Em 2016, as medidas de natureza *one-off* contribuíram para desagrar o défice em 0,4% do PIB, salientando-se neste contexto a receita gerada pelo Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado que produziu um efeito positivo sobre o saldo desse ano de aproximadamente 0,4 mil M€, equivalente a 0,2% do PIB. Deste modo, da redução do défice orçamental em 2,4 p.p. do PIB verificada em 2016, 1,7 p.p. do PIB decorrem dos efeitos das medidas *one-off* e os restantes 0,7 p.p. do PIB refletem uma melhoria do saldo orçamental em termos ajustados.

¹ Os valores não ajustados encontram-se em Anexo.

Gráfico 14 – Saldo das administrações públicas
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações *one-off*.

Gráfico 15 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais,
corrigido do efeito de operações *one-off*

(acumulado desde o início do ano e em % do PIB do período)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos realizados ao saldo das administrações públicas em 2015 e 2016 encontram-se identificados na Caixa 2.

23 Para a redução do défice ajustado em 2016 contribuiu principalmente uma diminuição da despesa e, em menor grau, um aumento da receita. Em 2016, a receita aumentou 0,4 mil M€ face ao ano anterior, o que correspondeu a um crescimento anual de 0,3% (Tabela 9). Por sua vez, a despesa diminuiu 0,8 mil M€, o que se traduziu num decréscimo de 1,8% face a 2015 (Tabela 10). Em termos globais a redução da despesa foi responsável por cerca de 2/3 da melhoria do défice ajustado de medidas *one-off*, sendo o restante atribuível ao aumento da receita verificado em 2016.

**Tabela 9 – Receita das administrações públicas,
excluindo o efeito de medidas *one-off***

	2015		2016				2016 OE/2016		2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	78 621	43,7	79 028	42,7	-1,0	0,5	43,7	3,4	43,5	2,4
Receita corrente	77 221	42,9	78 517	42,4	-0,5	1,7	42,9	3,1	42,7	2,2
Receita fiscal	45 468	25,3	46 080	24,9	-0,4	1,3	25,1	2,8	25,0	2,0
Impostos indiretos	25 939	14,4	27 273	14,7	0,3	5,1	14,9	6,3	14,8	4,8
Impostos diretos	19 529	10,9	18 807	10,2	-0,7	-3,7	10,2	-1,9	10,2	-1,9
Contribuições sociais	20 783	11,6	21 565	11,6	0,1	3,8	11,4	2,4	11,6	3,9
Outras receitas correntes	10 970	6,1	10 873	5,9	-0,2	-0,9	6,3	5,3	6,0	-0,2
Vendas	6 381	3,5	6 625	3,6	0,0	3,8	3,7	3,6	3,6	-0,5
Outra receita corrente	4 589	2,6	4 247	2,3	-0,3	-7,5	2,6	6,8	2,4	0,3
Receitas de capital	1 400	0,8	511	0,3	-0,5	-63,5	0,9	24,7	0,8	18,0
<i>Por memória:</i>										
Receita fiscal e contributiva	66 251	36,8	67 645	36,5	-0,3	2,1	36,5	2,7	36,7	2,6

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os valores de 2014 e de 2015 foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 2.

24 Apesar do crescimento, a receita evidenciou uma evolução menos favorável do que a prevista para o conjunto do ano. O aumento da receita em 0,5% ficou aquém do crescimento de 3,4% subjacente ao OE/2016 e do crescimento de 2,4% previsto na estimativa atualizada para 2016 do OE/2017, considerando os resultados de 2015 revistos pelo INE (Tabela 9). Para este desempenho contribuiu a execução desfavorável dos principais agregados da receita.

25 A execução da receita fiscal e contributiva ficou aquém do projetado para 2016. O crescimento da receita fiscal cifrou-se em 1,3%, 1,5 p.p. abaixo do previsto em termos anuais no OE/2016 e 0,6 p.p. do PIB inferior ao estimado no OE/2017. Esta evolução teve subjacente desempenhos distintos por tipo de imposto. Os impostos indiretos cresceram 5,1% em termos homólogos, ficando ainda assim aquém do crescimento de 6,3% projetado para o conjunto do ano no OE/2016, mas acima do crescimento de 4,8% considerado no OE/2017. Nesta rubrica destaca-se o crescimento das receitas de IVA e dos impostos especiais sobre o consumo, associados à evolução da atividade económica e, no caso dos impostos especiais sobre o consumo, refletindo também do agravamento de taxas de impostos introduzido no âmbito do OE/2016. Pelo contrário, os impostos diretos registaram uma queda de 3,7% face ao período homólogo, que foi mais acentuada do que a redução de 1,9% prevista no OE/2016 e no OE/2017. Excluindo o efeito do PERES, verificou-se uma redução quer da receita de IRS (-4,2%), quer da receita de IRC (-3,0%). Por sua vez, as contribuições sociais aumentaram 3,8% em 2016, uma evolução próxima da projetada no OE/2017 que considerava um crescimento de 3,9% e superior à inicialmente prevista no OE/2016 que apontava para um aumento de 2,4%. O crescimento da receita de contribuições sociais foi impulsionado pelo efeito da evolução favorável das condições no mercado de trabalho e pela reposição gradual dos salários na função pública.

26 As outras receitas correntes e as receitas de capital evidenciaram em 2016 uma execução significativamente mais desfavorável do que a projetada para o conjunto do ano. As outras receitas correntes caíram 0,9% face a 2015, o que compara com um crescimento de 5,3% considerado no OE/2016 e uma redução de 0,2% estimada no OE/2017. A diminuição que se concentrou ao nível das transferências da União Europeia recebidas diretamente pelas administrações públicas. Por seu turno, a receita de vendas, também incluída neste agregado, registou um crescimento, que se traduziu numa execução mais favorável do que a prevista em termos anuais. As receitas de capital que evidenciaram um decréscimo de 63,5% face ao ano anterior, que contrasta com os aumentos que se encontravam previstos para 2016 no âmbito de ambos os OE. A evolução das receitas de capital ficou também a dever-se à redução de transferências recebidas da União Europeia pelas administrações públicas, neste caso para efeitos de ajudas ao investimento, por comparação com os montantes recebidos em 2015.

Tabela 10 – Despesa das administrações públicas, excluindo o efeito de medidas *one-off*

	2015		2016				2016 OE/2016		2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Despesa Total	84 206	46,8	83 405	45,0	-1,8	-1,0	46,1	1,5	46,1	1,3
Despesa corrente	79 003	43,9	79 741	43,1	-0,9	0,9	43,6	2,8	43,6	2,2
Consumo intermédio	9 994	5,6	10 418	5,6	0,1	4,2	6,2	12,2	5,7	3,1
Despesas com pessoal	20 349	11,3	20 881	11,3	0,0	2,6	10,9	0,2	11,2	2,1
Prestações sociais	34 711	19,3	35 113	19,0	-0,3	1,2	18,6	-0,1	19,0	1,4
Subsídios	1 124	0,6	975	0,5	-0,1	-13,2	0,6	1,9	0,6	-0,2
Juros	8 210	4,6	7 761	4,2	-0,4	-5,5	4,6	3,6	4,3	-2,1
Outras despesas correntes	4 616	2,6	4 594	2,5	-0,1	-0,5	2,8	13,7	2,8	15,6
Despesa de capital	5 203	2,9	3 664	2,0	-0,9	-29,6	2,5	-17,4	2,5	-12,1
Investimento	4 050	2,3	2 912	1,6	-0,7	-28,1	2,0	-14,5	1,9	-14,1
Outras despesas de capital	1 152	0,6	751	0,4	-0,2	-34,8	0,5	-26,6	0,6	-4,9
<i>Por memória:</i>										
Despesa corrente primária	70 793	39,4	71 981	38,9	-0,5	1,7	39,0	2,7	39,3	2,7
Despesa primária	75 996	42,3	75 644	40,8	-1,4	-0,5	41,5	1,2	41,8	1,7

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os valores de 2014 e de 2015 foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 2.

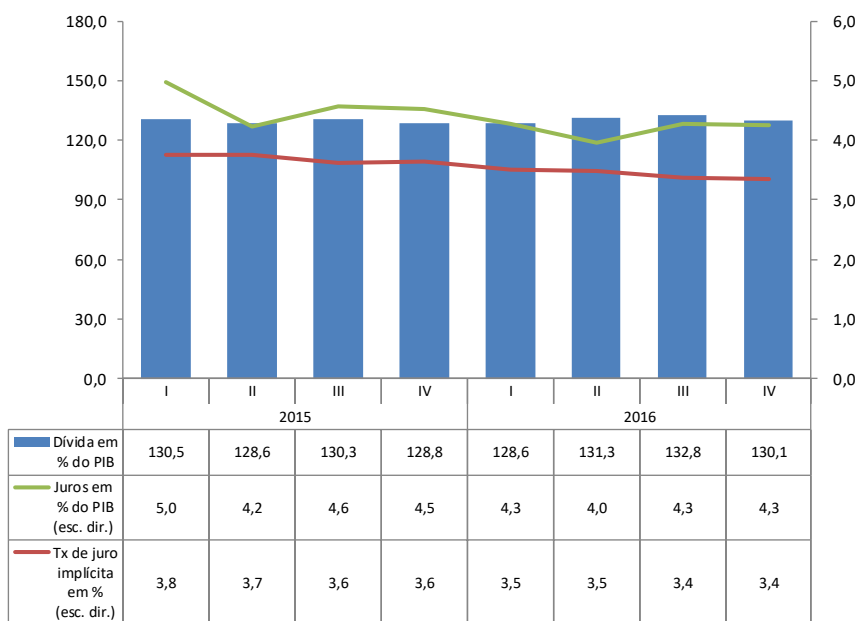
27 A despesa total registou em 2016 uma redução, evoluindo em sentido contrário ao previsto para o conjunto do ano. A despesa total reduziu-se 1% face a 2015, o que contrasta com um crescimento de 1,5% implícito no OE/2016 e posteriormente revisto para 1,3% no âmbito do OE/2017. Esta execução, com impacto favorável no saldo orçamental, resultou fundamentalmente dos desvios registados pela despesa de capital, pelas outras despesas correntes e pela despesa com juros, que mais do que compensaram uma execução mais desfavorável do que a prevista ao nível das despesas com pessoal.

28 A redução da despesa de capital em 2016 superou a redução anual que se encontrava prevista. Esta despesa diminuiu 29,6% face ao período homólogo, uma queda mais acentuada do que as reduções de 17,4% considerada no OE/2016 e de 12,1% implícita no OE/2017. Esta evolução ficou a dever-se à redução das despesas de investimento, que caíram -28,1% em termos anuais,

maioritariamente ao nível da administração central² mas também ao nível da administração regional e local, e das outras despesas de capital (-34,8%).

29 A despesa com juros evidenciou uma redução face ao período homólogo igualmente superior à prevista para 2016. No conjunto do ano, a despesa com juros diminuiu 5,5% em termos homólogos, apesar do stock nominal de dívida ter aumentado 9,4 mil M€ face ao final de 2015. A redução verificada na despesa com juros foi mais acentuada do que a diminuição de 2,1% projetada para o conjunto do ano no OE/2017 e de sentido contrário ao crescimento de 3,6% previsto no OE/2016. A redução desta despesa refletiu uma diminuição da taxa de juro implícita da dívida pública, que passou de 3,6% no quarto trimestre de 2015 para 3,4% no último trimestre de 2016 (Gráfico 16). Neste âmbito, é de assinalar a amortização antecipada do empréstimo do FMI, obtido no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira, a poupança no pagamento de juros de empréstimos obtidos junto de entidades fora das administrações públicas em virtude da sua substituição por empréstimos entre administrações públicas e a emissão de Obrigações do Tesouro, nomeadamente em fevereiro de 2015, e o *revolving* dos Bilhetes do Tesouro a uma taxa de juro mais favorável.

Gráfico 16 – Dívida pública, despesas com juros e taxa de juro implícita



Fontes: INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Notas: A definição utilizada para a dívida pública é a estabelecida no âmbito do PDE (vulgo “Dívida de Maastricht”). A taxa de juro implícita resulta do quociente entre as despesas com juros do ano terminado no trimestre e o *stock* de dívida do final do trimestre homólogo.

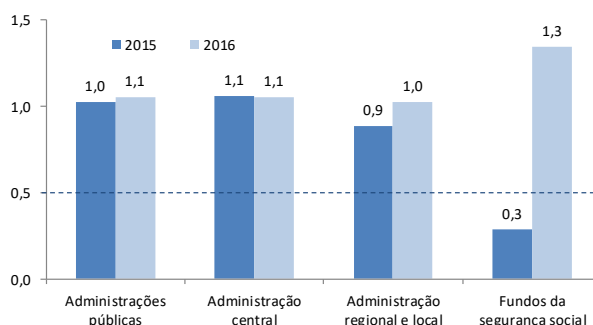
30 As outras despesas correntes registaram uma redução, que contrasta com o aumento previsto para 2016. Para estas despesas encontrava-se previsto um crescimento de 13,7% no OE/2016 e de 15,6% no OE/2017, enquanto a execução para o conjunto do ano evidenciou uma redução de 0,5% face a 2015. A redução registada pelas outras despesas correntes refletiu em grande medida uma redução das outras transferências correntes diversas.

² A redução do investimento registada na administração central verificou-se, em parte, ao nível das empresas públicas reclassificadas, nomeadamente nos Hospitais EPE, na Infraestruturas de Portugal e na Parque Escolar.

31 O crescimento do consumo intermédio em 2016 excedeu o projetado para o conjunto do ano no OE/2017, ainda que tenha ficado abaixo do que se encontrava previsto inicialmente no OE/2016. Esta despesa aumentou 4,2% face a 2015, o equivalente a 424 M€, um ritmo superior ao estimado no OE/2017 de 3,1%, mas significativamente inferior ao projetado no OE/2016 que considerava para esta rubrica um crescimento de 12,2%. Parte do acréscimo registado na despesa de consumo intermédio refletiu o aumento dos encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP).

32 De acordo com os resultados apurados para 2016, as despesas com pessoal revelaram um aumento superior ao projetado, quer no OE/2016 quer na estimativa revista incluída no OE/2017. As despesas com pessoal evidenciaram um crescimento de 2,6% face a 2015, que compara com os aumentos previstos de 0,2% no OE/2016 e de 2,1% no OE/2017. Para o crescimento desta despesa contribuiu a reposição gradual dos salários na função pública ao longo do ano e a reposição do horário das 35 horas semanais na função pública iniciada no 2.º semestre de 2016. Acresce ainda que, no que concerne ao número de funcionários, não se concretizou a poupança de custos neste domínio que se encontrava prevista e que decorria da política de substituição do número de funcionários à taxa de 2:1. Os dados do emprego público para 2016 mostram que esta regra para a taxa de substituição não foi cumprida em 2016. O número de funcionários manteve-se relativamente estável face a 2015, com um ritmo de substituição de funcionários a uma taxa de 1:1,1, que acabou por ser inclusivamente superior à verificada em 2015 (Gráfico 17).

Gráfico 17 – Rácio de entradas por saídas de trabalhadores nas administrações públicas



Fontes: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e cálculos da UTAO. | Notas: O rácio de entradas por saídas de trabalhadores representa o número de trabalhadores que entraram nas administrações públicas por cada trabalhador que saiu deste setor. A política de substituição de funcionários à taxa de 2:1 corresponde a um rácio de 0,5.

Caixa 2 – Medidas *one-off*

De forma a melhorar a interpretação da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu a um conjunto de ajustamentos, tendo excluído da análise as medidas temporárias e as operações *one-off*. Nem todas as operações excluídas contribuíram para reduzir o défice das administrações públicas. Os ajustamentos efetuados foram os seguintes:

2015: (i) Venda e resolução do Banif; (ii) Contribuição extraordinária para o Fundo de Resolução.

2016: (i) Devolução a Portugal de parte da *pre-paid margins* pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira; (ii) Acerto de contribuições para a União Europeia; Entrega de F-16 à Roménia; (iv) Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado.

III.2 Ótica da contabilidade pública

33 Nesta secção apresenta-se a análise da execução orçamental de 2016 na ótica da contabilidade pública. Inicialmente, efetua-se a comparação entre a execução orçamental provisória, divulgada em janeiro de 2017 na síntese de execução orçamental, e as contas finais publicadas na CGE/2016 em junho de 2017. De seguida, apresentam-se os resultados para 2016 para o conjunto das administrações públicas, por subsetor e por classificação económica. Nesta análise considerou-se a execução orçamental de 2016, a execução orçamental de 2015 e os objetivos orçamentados no OE/2016. Devido à magnitude de fatores que limitam a comparabilidade homóloga no biénio 2015-2016, a presente análise tem por base valores ajustados (ver Caixa 3). Adicionalmente, apresentam-se análises referentes à despesa da administração central por programa orçamental, à execução da empresa Infraestruturas de Portugal, aos fluxos de receitas e despesas financiadas por fundos comunitários, bem como às alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional, dotação centralizada para a reversão remuneratória e reserva orçamental.

Comparação entre a versão provisória e a versão final

34 **A Conta Geral do Estado de 2016 (CGE/2016) divulgada pelo DGO em junho de 2017 apresentou um défice para o total das administrações públicas revisto em baixa**, na ótica da contabilidade pública, de 4256 M€ para 4182 M€, refletindo menos 74 M€ que o divulgado na execução provisória em janeiro de 2017 (Tabela 11). A administração central registou a maior revisão ao saldo global, sendo que os restantes subsectores apresentaram revisões com menor magnitude.

Tabela 11- Revisão ao saldo global entre a execução provisória e a CGE/2016
(na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

Subsetor	Execução provisória (jan-2017)	CGE (jun-2017)	Revisão: CGE vs execução provisória
1. Estado	-6 157	-6 132	25
2. Serviços e Fundos Autónomos	-293	-247	46
3. Administração Central (1+2)	-6 450	-6 379	71
4. Segurança Social	1 559	1 564	5
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 891	-4 815	76
6. Administração Regional	-27	-27	0
7. Administração Local	662	660	-2
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-4 256	-4 182	74

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | A execução provisória de 2016 tem por base a informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em janeiro de 2017.

35 Na CGE/2016 verificou-se uma revisão em alta quer da receita efetiva quer da despesa efetiva, sendo que no caso da receita o valor da revisão (129 M€) foi superior ao verificado na despesa (55 M€). De referir que as revisões da receita e da despesa efetiva advêm tanto da componente corrente como da componente de capital (Tabela 12 e Tabela 13). Importa salientar as seguintes conclusões:

- Verificou-se um aumento das diferenças de consolidação entre a execução provisória e a CGE/2016, nomeadamente na receita corrente e despesa de capital. As diferenças de consolidação prejudicam a análise das componentes de receita e despesa no que se refere às variações homólogas anuais, bem como aos desvios face ao OE/2016;
- Ocorreu uma revisão em alta da receita fiscal (44 M€) das administrações públicas, bem como da receita de capital (66 M€). Por outro lado, verificou-se uma revisão em alta do consumo público (59 M€) e da despesa de capital (26 M€), o que foi em parte compensado pela revisão em baixa dos juros e outros encargos (55 M€);
- O saldo global do subsetor dos serviços e fundos autónomos foi revisto em alta em 46 M€, essencialmente devido contributo das outras receitas de capital do Fundo de Contragarantia Mútuo (43 M€), o qual foi compensado parcialmente pela revisão em alta da despesa relativa a transferências correntes do Fundo de Contragarantia Mútuo (32 M€), bem como despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços do Ministério da Saúde;
- O subsetor Estado registou uma revisão em alta do saldo corrente em 25 M€ ao contributo da receita fiscal e das outras receitas correntes;
- Os subsetores da administração regional e local apresentaram uma revisão em alta da receita corrente e da despesa de capital, o que manteve o saldo próximo do verificado na execução provisória;
- Relativamente à receita obtida no âmbito do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), registou-se uma revisão em baixa de 513 M€ na execução provisória para 443 M€ na CGE/2016. Quanto à desagregação por impostos diretos e impostos indiretos, a execução provisória registou 366,8 M€ e 145,8 M€, respetivamente, sendo que posteriormente na CGE/2016 foram revistos para 342,9 M€ e 100,3 M€.

Tabela 12 - Revisões entre a execução provisória e a CGE/2016, por classificação económica
(na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

	Execução provisória (jan-2017)	CGE (jun-2017)	Revisão: CGE vs execução provisória
RECEITA CORRENTE	76 439	76 502	63
Impostos diretos	21 036	21 047	11
Impostos indiretos	24 635	24 668	33
Contrib. de segurança social	19 483	19 485	2
Outras receitas correntes	11 176	11 161	-15
Diferenças de consolidação	108	140	32
DESPESA CORRENTE	77 446	77 475	29
Consumo público	32 278	32 338	59
Despesas com o pessoal	19 612	19 623	10
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 666	12 715	49
Aquisição de bens e serviços	11 724	11 769	45
Outras despesas correntes	942	946	4
Subsídios	1 380	1 380	1
Juros e outros encargos	8 285	8 229	-55
Transferências correntes	35 491	35 522	31
Diferenças de consolidação	13	6	-6
SALDO CORRENTE	-1 008	-974	34
RECEITAS DE CAPITAL	1 755	1 821	66
Diferenças de consolidação	3	0	-3
DESPEAS DE CAPITAL	5 004	5 030	26
Investimento	3 925	3 929	4
Transferências de capital	942	944	2
Outras despesas de capital	127	133	7
Diferenças de consolidação	11	23	13
RECEITA EFETIVA	78 194	78 323	129
DESPESA EFETIVA	82 450	82 505	55
SALDO GLOBAL	-4 256	-4 182	74
<i>Por memória:</i>			
Receita fiscal	45 671	45 715	44
Despesa corrente primária	69 161	69 246	85

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2016 tem por base a informação disponibilizada na síntese de execução orçamental da DGO.

Tabela 13 - Diferenças entre a execução provisória e a CGE/2016, por classificação económica e por subsetor
(na ótica da contabilidade pública, em milhões de euros)

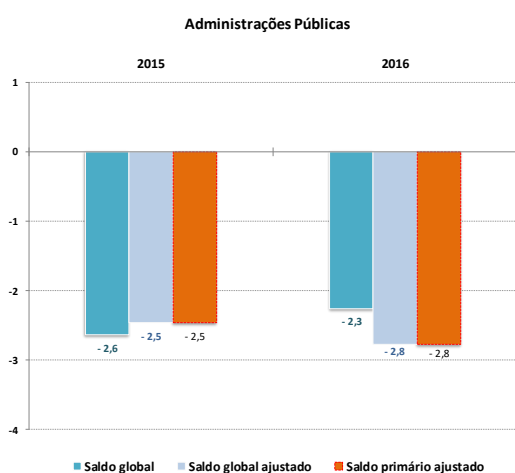
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas
RECEITA CORRENTE	24	21	15	7	63
Impostos diretos	2	2	7	0	11
Impostos indiretos	16	10	5	1	33
Contrib. de segurança social	0	0	0	2	2
Outras receitas correntes	5	-5	3	3	-15
Diferenças de consolidação	0	14	0	0	32
DESPESA CORRENTE	-1	28	3	2	29
Consumo público	0	53	3	2	59
Despesas com o pessoal	0	11	-2	1	10
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	0	42	5	1	49
Aquisição de bens e serviços	0	39	3	1	45
Outras despesas correntes	-1	2	2	0	4
Subsídios	0	2	0	0	1
Juros e outros encargos	0	-52	1	0	-55
Transferências correntes	0	32	0	0	31
Diferenças de consolidação	0	-6	0	0	-6
SALDO CORRENTE	25	-7	11	5	34
RECEITAS DE CAPITAL	0	56	-3	0	66
Diferenças de consolidação	0	0	1	-1	-3
DESPEAS DE CAPITAL	0	2	10	0	26
Investimento	0	-4	8	0	4
Transferências de capital	0	0	2	0	2
Outras despesas de capital	0	7	-1	0	7
Diferenças de consolidação	0	-1	0	0	13
RECEITA EFETIVA	23	76	12	7	129
DESPESA EFETIVA	-1	30	14	2	55
SALDO GLOBAL	25	46	-2	5	74
<i>Por memória:</i>					
Receita fiscal	18	12	12	1	44
Despesa corrente primária	-1	80	2	2	85

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A execução provisória de 2016 tem por base a informação disponibilizada na síntese de execução.

Variação face a 2015, por subsetor e por classificação económica

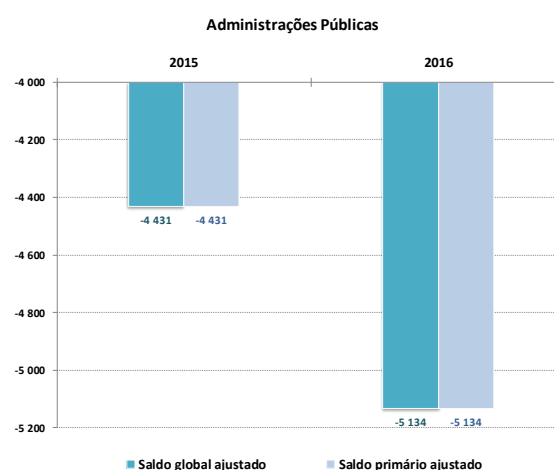
36 Em 2016, o défice das administrações públicas reduziu-se face ao ano anterior em termos não ajustados, mas aumentou em termos ajustados. As administrações públicas registaram um défice orçamental (não ajustado) em 2016 no montante de 4182 M€, o que reflete uma descida de 570 M€ face ao ano anterior. No entanto, em termos ajustados verificou-se um aumento homólogo do défice orçamental em 703 M€, evidenciando uma subida de 4431 M€ em 2015 para 5134 M€ em 2016.³ Relativamente ao saldo primário ajustado, em 2016 verificou-se um excedente primário próximo do observado no ano anterior (Gráfico 18 e Gráfico 19). Em termos não ajustados, importa referir que o saldo em contabilidade pública implícito ao OE/2016 foi inferior ao registado na CGE/2015, revelando uma deterioração homóloga, o que contrasta com a melhoria homóloga em contabilidade nacional de 2015 para 2016.⁴

Gráfico 18 – Evolução dos saldos orçamentais
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO.

Gráfico 19 – Evolução dos saldos orçamentais
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

37 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram uma subida homóloga do défice orçamental, essencialmente devido ao contributo do subsetor Estado. Em 2016 verificou-se uma descida do saldo das administrações públicas, o qual resultou fundamentalmente do contributo do subsetor Estado em 1745 M€ e em menor dimensão do conjunto da administração local e regional em 130 M€ (Tabela 16). Quanto ao

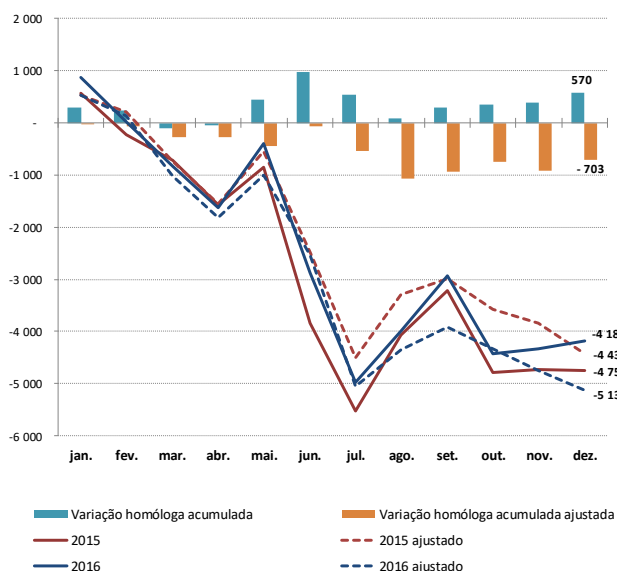
³ Estes valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga no biénio 2015-2016, os quais se encontram identificados na Caixa 3.

⁴ Sobre os fatores que determinam a transição de contabilidade pública para contabilidade nacional, veja-se a explicação apresentada na secção relativa à análise em contabilidade nacional.

peso no PIB, registou-se uma descida homóloga da despesa em percentagem do PIB de 45% para 44,6% e uma manutenção do peso da receita em 42,3% (Gráfico 21).

Gráfico 20 – Evolução intra-anual do saldo global das administrações públicas

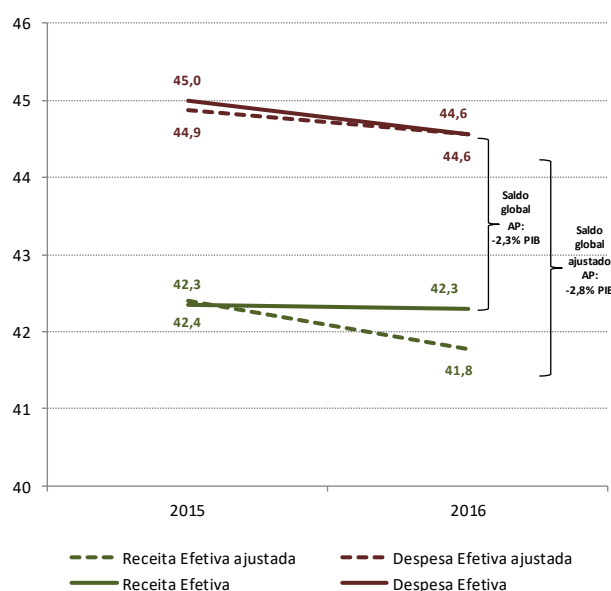
(em milhões de euros, em termos acumulados)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 21 – Evolução do peso da receita e despesa das administrações públicas

(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Desvios face ao orçamentado, por subsetor e por classificação económica

38 Em termos não ajustados, o défice orçamental das administrações públicas implícito à CGE/2016 foi inferior ao inicialmente aprovado no OE/2016. Em termos não ajustados, o défice orçamental implícito ao aprovado no OE/2016 situou-se em 5493 M€, sendo que o défice orçamental apurado no âmbito da CGE/2016 foi de 4182 M€ (Tabela 14). Por subsetores, registou-se um défice orçamental inferior ao orçamentado para a administração central e para a segurança social (Tabela 16).

Tabela 14 – Saldos das administrações públicas: comparação entre a CGE/2016 e o OE/2016

(em milhões de euros)

	CGE/2015	OE/2016	CGE/2016	Desvio 2016
Saldo global	-4 752	-5 493	-4 182	1 311
Ajustamentos	321	-269	-952	-683
Saldo global ajustado	-4 431	-5 763	-5 134	629

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

39 Em termos ajustados, o défice orçamental das administrações públicas em 2016 também ficou abaixo do orçamento inicialmente aprovado. O défice orçamental implícito à CGE/2016 foi de 5134 M€, sendo inferior ao objetivo do OE/2016 em 629 M€. Para este resultado contribuiu o facto desvio da despesa (2954 M€) ter sido mais acentuado que o desvio da receita (2325 M€), sendo que em ambos os casos ficaram abaixo do objetivo inicial do OE/2016. No lado da despesa, excluindo as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, todas as restantes componentes de despesa apresentaram execução inferior ao orçamentado (Tabela 15, Tabela 38 – **Receita e despesa das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional**

(valores não ajustados de operações *one-off*)

	2015		2016				2016 OE/2016		2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	78 751	43,8	79 706	43,0	-0,8	1,2	43,8	3,4	43,6	2,4
Receita corrente	77 351	43,0	78 909	42,6	-0,4	2,0	42,9	3,1	42,7	1,8
Receita fiscal	45 598	25,4	46 428	25,1	-0,3	1,8	25,2	2,8	25,0	1,4
Impostos indiretos	26 069	14,5	27 347	14,8	0,3	4,9	14,9	5,8	14,8	4,3
Impostos diretos	19 529	10,9	19 081	10,3	-0,6	-2,3	10,3	-1,2	10,2	-2,4
Contribuições sociais	20 783	11,6	21 609	11,7	0,1	4,0	11,4	2,4	11,6	3,9
Outras receitas correntes	10 970	6,1	10 873	5,9	-0,2	-0,9	6,3	5,3	6,0	-0,2
Vendas	6 381	3,5	6 625	3,6	0,0	3,8	3,7	3,6	3,6	-0,5
Outra receita corrente	4 589	2,6	4 247	2,3	-0,3	-7,5	2,6	6,8	2,4	0,3
Receitas de capital	1 399,9	0,8	796,4	0,4	-0,3	-43,1	0,9	24,7	1,0	38,2
Despesa Total	86 669	48,2	83 371	45,0	-3,2	-3,8	46,0	-1,2	46,1	-1,6
Despesa corrente	79 003	43,9	79 818	43,1	-0,8	1,0	43,6	2,8	43,7	2,3
Consumo intermédio	9 994	5,6	10 418	5,6	0,1	4,2	6,2	12,2	5,7	3,1
Despesas com pessoal	20 349	11,3	20 881	11,3	0,0	2,6	10,9	0,2	11,2	2,1
Prestações sociais	34 711	19,3	35 113	19,0	-0,3	1,2	18,6	-0,1	19,0	1,4
Subsídios	1 124	0,6	975	0,5	-0,1	-13,2	0,6	1,9	0,6	-0,2
Juros	8 210	4,6	7 761	4,2	-0,4	-5,5	4,6	3,6	4,3	-2,1
Outras despesas correntes	4 616	2,6	4 671	2,5	0,0	1,2	2,8	13,7	2,9	17,3
Despesa de capital	7 666	4,3	3 552	1,9	-2,3	-53,7	2,4	-41,6	2,4	-41,5
Investimento	4 230	2,4	2 801	1,5	-0,8	-33,8	2,0	-14,5	1,9	-19,9
Outras despesas de capital	3 436	1,9	751	0,4	-1,5	-78,1	0,4	-75,6	0,6	-68,4
Saldo global	-7 918	-4,4	-3 665	-2,0	2,4		-2,2		-2,4	
Saldo primário	292	0,2	4 096	2,2	2,0		2,3		1,9	
Receita fiscal e contributiva	66 381	36,9	68 036	36,7	-0,2	2,5	36,6	2,7	36,7	2,2
Despesa corrente primária	70 793	39,4	72 058	38,9	-0,5	1,8	39,0	2,7	39,3	2,8
Despesa primária	78 459	43,6	75 610	40,8	-2,8	-3,6	41,5	-1,7	41,8	-1,5
<i>Por memória:</i>										
PIB nominal	179 809		185 179			3,0		3,8		3,2

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas.

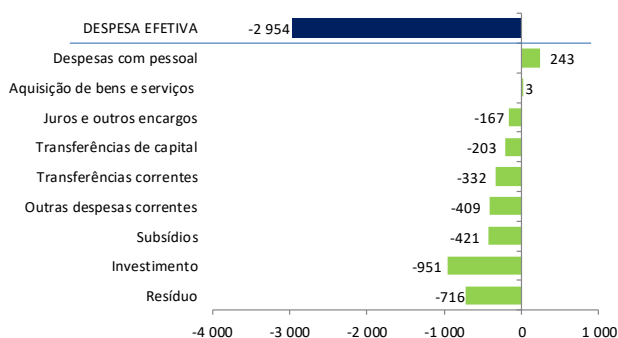
39

39

39 Tabela 39 e Tabela 40). De referir que no orçamento inicial as outras despesas correntes incluem a dotação provisional e a reserva orçamental, as quais foram redistribuídas ao abrigo das alterações orçamentais da competência do Governo para as restantes componentes de despesa. No lado da receita, todas as componentes ficaram abaixo do orçamentado, destacando-se a magnitude do desvio das outras receitas correntes, dos impostos indiretos, das receitas de capital e dos impostos indiretos.

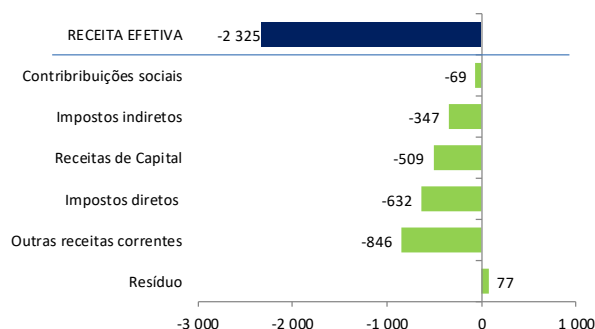
41 **Para o desvio do défice orçamental em 2016 contribui o facto do desvio da despesa ter sido mais acentuado que o verificado na receita, sendo que em ambos os casos a execução ficou abaixo do orçamentado no OE/2016.** O défice orçamental das administrações públicas foi inferior ao previsto no OE/2016 visto que o desvio despesa mais do que compensou o desvio observado no lado da receita (Gráfico 22 e Gráfico 23), sendo que quer a execução da receita quer a despesa ficou abaixo do orçamentado no OE/2016. Os contributos para os desvios em relação ao OE/2016 das componentes de receita e despesa encontram-se evidenciados no Gráfico 24 e Gráfico 25. A despesa efetiva aumentou 2,3% em 2016, inferior ao crescimento de 5,9% implícito ao OE/2016, sendo que o desvio de maior magnitude se concentra no investimento. Relativamente à receita efetiva, registou-se um aumento de 1,5%, ficando abaixo do crescimento de 4,5% previsto no OE/2016.

Gráfico 22 – Principais desvios da despesa efetiva
(face ao OE/2016, em milhões de euros)



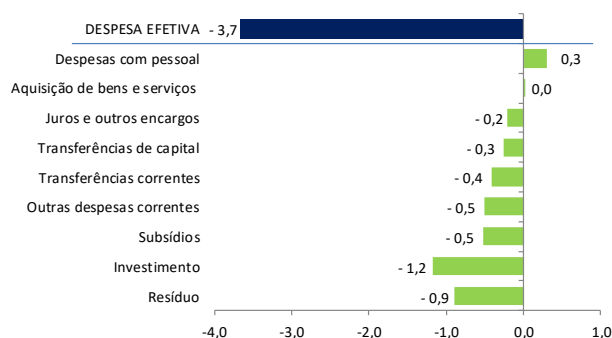
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 23 – Principais desvios da receita efetiva
(face ao OE/2016, em milhões de euros)



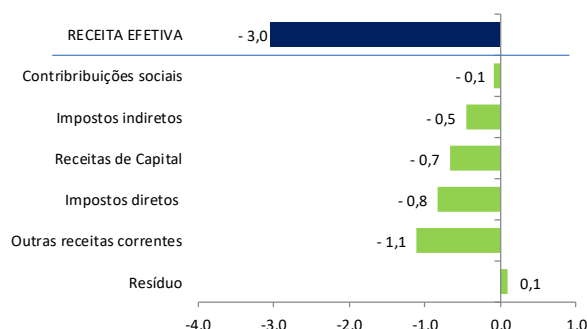
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 24 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva
(face ao OE/2016, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 25 – Principais contributos para o desvio da receita efetiva
(face ao OE/2016, em pontos percentuais)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

42 Com efeito, verificaram-se diferentes graus de execução entre componentes de receita e de despesa. A Tabela 15 apresenta a conta das administrações públicas, desagregando receita e despesa por componentes de classificação económica. Relativamente aos desvios em relação ao OE/2016, a execução quer da despesa quer da receita foi inferior ao orçamentado, tendo o desvio na despesa mais do que compensado o desvio na receita.

Tabela 15 – Conta consolidada das administrações públicas, por classificação económica, em termos ajustados
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-dezembro					Ref. Anual				Grau execução OE/2016	Desvio OE/2016
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	OE/2016	Variação homóloga		Contributo P.P.		
	2015	2016	M€	%			M€	%			
RECEITA CORRENTE	74 246	75 550	1 304	1,8	1,7	77 366	3 120	4,2	4,1	97,7	-1 816
Impostos diretos	21 481	20 597	-884	-4,1	-1,2	21 229	-252	-1,2	-0,3	97,0	-632
Impostos indiretos	23 425	24 544	1 119	4,8	1,5	24 891	1 466	6,3	1,9	98,6	-347
Contrib. de segurança social	18 663	19 425	762	4,1	1,0	19 493	830	4,4	1,1	99,6	-69
Outras receitas correntes	10 258	10 844	586	5,7	0,8	11 689	1 432	14,0	1,9	92,8	-846
Diferenças de consolidação	420	140				63					
DESPEZA CORRENTE	75 459	77 475	2 016	2,7	2,5	79 238	3 779	5,0	4,7	97,8	-1 763
Consumo público	31 320	32 338	1 017	3,2	1,3	32 501	1 181	3,8	1,5	99,5	-163
Despesas com pessoal	18 941	19 623	682	3,6	0,8	19 380	439	2,3	0,5	101,3	243
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 380	12 715	335	2,7	0,4	13 121	742	6,0	0,9	96,9	-406
Aquisição de bens e serviços	11 596	11 769	173	1,5	0,2	11 766	170	1,5	0,2	100,0	3
Outras despesas correntes	784	946	162	20,7	0,2	1 355	571	72,9	0,7	69,8	-409
Subsídios	1 349	1 380	32	2,3	0,0	1 801	452	33,5	0,6	76,6	-421
Juros e outros encargos	8 036	8 229	194	2,4	0,2	8 396	361	4,5	0,4	98,0	-167
Transferências correntes	34 754	35 522	767	2,2	1,0	35 854	1 099	3,2	1,4	99,1	-332
Dotação provisional	0	502				502					
Diferenças de consolidação	0	6				184					
SALDO CORRENTE	-1 213	-1 925	-712			-1 872	-658				-54
RECEITAS DE CAPITAL	2 001	1 821	-180	-9,0	-0,2	2 330	329	16,5	0,4	78,2	-509
Diferenças de consolidação	21	0				58					
DESPEAS DE CAPITAL	5 218	5 030	-189	-3,6	-0,2	6 221	1 003	19,2	1,2	80,8	-1 192
Investimento	4 320	3 929	-391	-9,1	-0,5	4 880	560	13,0	0,7	80,5	-951
Transferências de capital	786	944	159	20,2	0,2	1 147	362	46,1	0,4	82,3	-203
Outras despesas de capital	113	133	20	18,1	0,0	193	81	71,5	0,1	68,9	-60
Diferenças de consolidação	0	23				0					
RECEITA EFETIVA	76 247	77 371	1 124	1,5	1,5	79 697	3 450	4,5	4,5	97,1	-2 325
DESPEZA EFETIVA	80 678	82 505	1 827	2,3	2,3	85 459	4 781	5,9	5,9	96,5	-2 954
SALDO GLOBAL	-4 431	-5 134	-703			-5 763	-404				629
<i>Por memória:</i>											
Receita fiscal	44 906	45 141	235	0,5	0,3	46 120	1 214	2,7	1,6	97,9	-979
Despesa corrente primária	67 424	69 246	1 822	2,7	2,3	70 842	3 418	5,1	4,2	97,7	-1 596

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 16 – Conta consolidada das Administrações Públicas
(em milhões de euros, em percentagem do PIB e em percentagem)

	2015		2016					Var. 2015/2016		Tx. Cresc. OE/2016 inicial (%)	
	Execução	% PIB	Orç. Inicial	% PIB	Execução	% PIB	Grau de execução (%)	Desvios de execução	Varição homóloga		Tvha (%)
	(1)		(2)		(3)		(4)=(3)/(2)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)-(1)		(6)/(1)
Administrações Públicas											
Receita efetiva	76 141	42,3	79 966	43,2	78 323	42,3	97,9	-1 643	2 181	2,9	5,0
Despesa efetiva	80 893	45,0	85 459	46,1	82 505	44,6	96,5	-2 954	1 612	2,0	5,6
Saldo global	-4 752	-2,6	-5 493	-3,0	-4 182	-2,3	:	1 311	570	:	:
Receita efetiva ajustada	76 247	42,4	79 697	43,0	77 371	41,8	97,1	-2 325	1 124	1,5	4,5
Despesa efetiva ajustada	80 678	44,9	85 459	46,1	82 505	44,6	96,5	-2 954	1 827	2,3	5,9
Saldo global ajustado	-4 431	-2,5	-5 763	-3,1	-5 134	-2,8	:	629	-703	:	:
Administração Central e Segurança Social											
Receita efetiva	69 562	38,7	72 970	39,4	71 653	38,7	98,2	-1 317	2 091	3,0	4,9
Despesa efetiva	74 862	41,6	79 224	42,8	76 468	41,3	96,5	-2 757	1 606	2,1	5,8
Saldo global	-5 300	-2,9	-6 255	-3,4	-4 815	-2,6	:	1 439	485	:	:
Receita efetiva ajustada	69 667	38,7	72 700	39,3	70 701	38,2	97,2	-2 000	1 033	1,5	4,4
Despesa efetiva ajustada	74 862	41,6	79 224	42,8	76 468	41,3	96,5	-2 757	1 606	2,1	5,8
Saldo global ajustado	-5 194	-2,9	-6 524	-3,5	-5 767	-3,1	:	757	-573	:	:
Estado											
Receita efetiva	42 887	23,9	45 242	24,4	44 229	23,9	97,8	-1 013	1 342	3,1	5,5
Despesa efetiva	48 493	27,0	51 547	27,8	50 361	27,2	97,7	-1 186	1 868	3,9	6,3
Saldo global	-5 606	-3,1	-6 305	-3,4	-6 132	-3,3	:	173	-526	:	:
Receita efetiva ajustada	43 174	24,0	45 088	24,3	43 541	23,5	96,6	-1 547	367	0,9	4,4
Despesa efetiva ajustada	47 599	26,5	50 897	27,5	49 712	26,8	97,7	-1 186	2 113	4,4	6,9
Saldo global ajustado	-4 426	-2,5	-5 810	-3,1	-6 171	-3,3	:	-361	-1 745	:	:
Serviços e Fundos Autónomos											
Receita efetiva	28 206	15,7	29 225	15,8	29 093	15,7	99,5	-132	887	3,1	3,6
Despesa efetiva	28 936	16,1	30 287	16,4	29 340	15,8	96,9	-947	404	1,4	4,7
Saldo global	-730	-0,4	-1 062	-0,6	-247	-0,1	:	815	483	:	:
Receita efetiva ajustada	28 033	15,6	29 135	15,7	28 917	15,6	99,3	-218	885	3,2	3,9
Despesa efetiva ajustada	28 936	16,1	30 287	16,4	29 340	15,8	96,9	-947	404	1,4	4,7
Saldo global ajustado	-903	-0,5	-1 152	-0,6	-423	-0,2	:	729	481	:	:
Segurança Social											
Receita efetiva	24 602	13,7	26 250	14,2	25 712	13,9	97,9	-538	1 110	4,5	6,7
Despesa efetiva	23 565	13,1	25 138	13,6	24 148	13,0	96,1	-991	582	2,5	6,7
Saldo global	1 037	0,6	1 112	0,6	1 564	0,8	:	452	527	:	:
Receita efetiva ajustada	23 700	13,2	25 576	13,8	24 975	13,5	97,6	-601	1 274	5,4	7,9
Despesa efetiva ajustada	23 565	13,1	25 138	13,6	24 148	13,0	96,1	-991	582	2,5	6,7
Saldo global ajustado	135	0,1	438	0,2	827	0,4	:	389	692	:	:
Administração Local e Regional											
Receita efetiva	10 080	5,6	10 662	5,8	10 288	5,6	96,5	-374	209	2,1	5,8
Despesa efetiva	9 532	5,3	9 901	5,3	9 655	5,2	97,5	-246	123	1,3	3,9
Saldo global	548	0,3	761	0,4	633	0,3	:	-128	85	:	:
Receita efetiva ajustada	10 080	5,6	10 662	5,8	10 288	5,6	96,5	-374	209	2,1	5,8
Despesa efetiva ajustada	9 316	5,2	9 901	5,3	9 655	5,2	97,5	-246	339	3,6	6,3
Saldo global ajustado	763	0,4	761	0,4	633	0,3	:	-128	-130	:	:

Fontes: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO. | Notas: i) a taxa de crescimento implícita ao OE/2016 inicial foi calculada face aos valores apresentados na CGE/2015. ii) Os valores ajustados (assinalados a sombreado) excluem os impactos orçamentais dos fatores que limitam a comparabilidade homóloga identificados na Caixa 3; iii) o orçamento inicial para 2016 corresponde à versão aprovada na Assembleia da República, a qual incorpora as alterações à Proposta de Lei do Orçamento do Estado aprovadas pela Assembleia da República no decurso da discussão e aprovação da Lei do OE/2016.

Caixa 3 – Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela abaixo apresentam-se os ajustamentos efetuados à conta das administrações públicas no biénio 2015-2016, identificando-se o subsetor envolvido e o valor da respetiva receita ou despesa.

Ajustamentos ao saldo das administrações públicas

(milhões de euros)

		Subsetor	Âmbito	Janeiro - dezembro		OE/2016
				2015	2016	
Saldo global não ajustado				-4 752	-4 182	-5 493
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-894	-650	-650
Concessão da SIlopore e da exploração da IP Telecom	(2)	Ad. Central	Receita	0	0	-130
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-36	-115	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-8	-27	-25
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(5)	Estado	Receita	0	-50	0
Receita de ISP e de Imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(6)	Estado	Receita	149	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	SFA	Receita	-173	-176	0
Linearização das outras receitas correntes e diferenças de consolidação	(8)	Ad. Central	Receita	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(9)	SFA	Despesa	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(10)	Estado	Despesa	0	0	0
Outras receitas correntes: Centro Hospitalar de São João	(11)	SFA	Receita	0	0	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(12)	Estado	Receita	0	-443	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(12)	Seg. Social	Receita	0	-60	0
Reavaliação de ativos	(13)	Estado	Receita	0	-107	0
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Linearização dos juros da dívida pública	(14)	Estado	Despesa	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	894	650	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(15)	Ad. Local	Despesa	11	0	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(16)	Ad. Regional	Despesa	204	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	Estado	Receita	173	176	0
Efeito líquido dos ajustamentos				321	-952	-269
Saldo global ajustado				-4 431	-5 134	-5 763

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro.

- (1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.
- (2) Exclusão da receita de concessões da SILOPOR e da IP Telecom, no referencial do OE/2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€, sendo que no âmbito da estimativa de execução para 2016 este montante deixou de estar previsto.
- (3) Exclusão da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal para 2015 e 2016.
- (4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.
- (5) Exclusão do montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsetor Estado.

Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuado em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido. De referir que se verifica uma diferença entre o valor de receita registado pela IP, S.A. (683 M€) e o montante apresentado no quadro 18 da Síntese de Execução Orçamental da DGO (718,6 M€).

- (6) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.
- (7) Correção contabilística relativa à contribuição para o audiovisual no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. O relatório do OE/2016 refere que a receita da contribuição para o audiovisual passaria a ser registada em 2016 como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida no OE/2016, tendo-se mantido a mesma classificação do ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada durante 2016 como taxas sobre a energia). De acordo com esclarecimento adicional da DGO, existem dificuldades para aplicação dos procedimentos contabilísticos para 2016, tendo a DGO enviado comunicação à RTP no sentido de efetuar as correções contabilísticas.
- (8) Linearização das outras receitas corrente e diferenças de consolidação no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante mensal verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsetor Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o subsetor Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.
- (9) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias. Neste ajustamento exclui-se o montante de pagamentos à Autoestradas Transmontana, o qual não se encontrava no orçamental inicial.
- (10) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015 2016.
- (11) Eliminação na receita mensal de setembro das outras receitas correntes devido à execução das vendas de bens e serviços do Centro Hospitalar de São João, EPE, cuja evolução não foi possível confirmar com a informação disponível na base de dados da DGO. De acordo com esclarecimento adicional da DGO, houve um lapso que se encontra corrigido na execução do período janeiro outubro.
- (12) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) no subsetor Estado e no subsetor da segurança social.
- (13) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do regime de reavaliação de ativos.
- (14) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015 2016.
- (15) Exclusão das verbas para efeitos de pagamento de dívidas de anos anteriores por parte das autarquias ao abrigo do Programa de Assistência à Administração Local.
- (16) Eliminação dos pagamentos de dívidas de anos anteriores por parte da administração regional da Madeira.

Execução da despesa por Programas Orçamentais

43 O montante da despesa consolidada da administração central em 2016 foi inferior ao aprovado no OE/2016, apesar de se terem verificado diferentes graus de execução entre programas orçamentais. A execução da despesa consolidada da administração central situou-se em 97,3% do valor do orçamento inicial para 2018 e representa um desvio de 1896 M€ (Tabela 17). No entanto, registaram-se diferentes graus de execução entre programas orçamentais, essencialmente o P013-Saúde e o P017-Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural com graus de execução de 103% e 106,2%, respetivamente. Relativamente aos programas orçamentais com execução inferior ao montante orçamentado, evidencia-se a magnitude dos desvios dos programas P014-Planeamento e Infraestruturas, P009-Economia, P004-Finanças, e P006-Defesa.

44 A despesa efetiva financiada por receitas gerais ficou abaixo do limite máximo definido no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícito à Lei do OE/2016. A despesa efetiva consolidada da administração central ficou abaixo do limite do QPPO, quer quando aferida pela despesa efetiva consolidada da administração central, quer pela despesa do subsetor Estado. Com efeito, os graus de execução situaram-se em 95,3% e 98%, respetivamente. No entanto, constata-se que alguns programas orçamentais ultrapassaram o limite para uma das metodologias apresentadas (Tabela 17). De referir que as alterações anteriores ao limite do QPPO desde a Lei inicial em 2012 (Lei n.º 28/2012, de 31 de julho) condicionam a avaliação da eficácia do QPPO. Nesta análise isolam-se os efeitos decorrentes das alterações orçamentais por contrapartida na dotação provisional e da dotação para compensação da reversão remuneratória no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa orçamental em comparação com o aprovado no OE/2016.

Tabela 17 – Despesa efetiva consolidada da administração central: comparação com os limites estabelecidos no âmbito do Quadro Plurianal de Programação Orçamental
(em milhões de euros)

	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsetor Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2016	CGE/2016	Grau de execução OE/2016 %	QPPO OE/2016 Lei do OE/2016	CGE/2016	Grau de execução OE/2016 %	CGE/2016	Grau de execução OE/2016 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	3 180	100,1	3 159	3 145	99,6	3 167	100,3
P002 - Governação	152	130	85,4	110	96	87,1	99	89,8
P003 - Representação Externa	383	353	92,1	285	269	94,2	267	93,5
P004 - Finanças	3 955	3 631	91,8	2 592	2 258	87,1	2 393	92,3
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 548	7 381	97,8	7 546	7 379	97,8	7 379	97,8
P006 - Defesa	2 200	1 951	88,7	1 722	1 634	94,9	1 635	94,9
P007 - Segurança Interna	1 999	1 966	98,3	1 613	1 607	99,6	1 608	99,7
P008 - Justiça	1 382	1 374	99,5	742	744	100,3	739	99,6
P009 - Cultura	419	408	97,5	275	67	24,3	88	32,2
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271	2 130	93,8	1 397	1 290	92,4	1 370	98,1
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 822	5 685	97,6	5 081	5 050	99,4	5 069	99,8
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 716	19 509	99,0	13 586	13 605	100,1	13 601	100,1
P013 - Saúde	13 921	14 341	103,0	7 971	7 090	89,0	7 965	99,9
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 253	2 809	86,3	762	705	92,5	614	80,6
P015 - Economia	622	439	70,6	202	38	19,1	220	109,1
P016 - Ambiente	872	585	67,1	80	28	35,4	62	78,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950	1 009	106,2	295	260	88,2	267	90,4
P018 - Mar	80	50	62,4	36	28	77,3	28	78,5
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	68 719	66 932	97,4	47 454	45 294	95,4	46 572	98,1
Dotação para a a reversão remuneratória	447	338	75,6	447	338	75,6	338	75,6
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	502	100,0	502	502	100,0	502	100,0
Despesa efetiva	69 668	67 771	97,3	48 403	46 134	95,3	47 412	98,0
<i>Por memória: Despesa primária</i>	65 713	64 140	97,6	45 811	43 876	95,8	45 019	98,3

Fontes: Ministério das Finanças (Base de dados SIGO) e cálculos da UTAO | Notas: A metodologia da UTAO para a identificação da despesa efetiva financiada por receitas gerais da administração central difere da metodologia considerada pela DGO. Verifica-se que a DGO considera a despesa do subsetor Estado financiada por receitas gerais (últimas duas colunas), i.e. inclui as transferências do subsetor Estado para serviços e fundos autónomos, e exclui a despesa efetuada por estes serviços. Contudo, a UTAO considera a despesa da administração central (Estado e serviços e fundos autónomos) consolidada de transferências entre ambos os subsetores e financiada por receitas gerais, metodologia que procura respeitar a definição estabelecida para os limites para a despesa da Lei do QPPO. Apesar das duas metodologias poderem em teoria tender para valores idênticos, verificam-se diferenças para vários programas orçamentais em 2016. As últimas colunas da tabela ilustram os valores que obedecem à metodologia seguida pela DGO.

Dotação provisional, dotação centralizada para a reversão remuneratória e reserva orçamental

45 Em 2016, a dotação provisional foi afetada integralmente, sendo que cerca de metade do valor se concentrou em despesas com pessoal do Ministério da Educação. O reforço da dotação orçamental por contrapartida da dotação provisional, no montante total de 501,7 M€ (Tabela 18 e Tabela 19) foi essencialmente reafectado às despesas com pessoal do programa orçamental P011 Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (262 M€) e às transferências correntes para serviços e fundos autónomos (237 M€). Destas, salienta-se a transferência para a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) no montante 120 M€ destinada a reduzir pagamentos em atraso, para o IFAP (100,8 M€) para a regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia no âmbito das ajudas FEAGA e FEADER e para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, para pagamento de indemnizações compensatórias à Infraestruturas de Portugal (13,9 M€).

46 A dotação orçamental para a compensação da reversão da redução remuneratória na administração central foi utilizada em parte e concentrou-se essencialmente nalguns programas orçamentais. O n.º 7 do art.º 9.º da Lei do OE/2016 concedeu autorização ao Governo no sentido de efetuar as alterações orçamentais da dotação centralizada no Ministério das Finanças para outros programas orçamentais para efeitos da eliminação da redução remuneratória (Tabela 18). Do montante total orçamentado 447 M€ foram utilizados 338 M€, essencialmente para três programas orçamentais: P011- Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, P013 - Saúde e P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. No caso do programa orçamental P013 - Saúde, o montante de 115 M€ teve como finalidade o reforço do orçamento da ACSS, que por sua vez efetuou essencialmente o reforço da dotação orçamental para aquisição de bens e serviços, o que contempla pagamentos a outras entidades do próprio programa orçamental e que podem ser objeto de consolidação. Contudo, no conjunto dos organismos do programa orçamental P013 Saúde não se verificou um aumento do montante total da dotação orçamental para despesas com pessoal, o que indicia a utilização da reversão remuneratória para outros fins, diferentes dos estipulados no OE/2016.

Tabela 18 – Afetação da dotação orçamental para a reversão remuneratória da administração central e da dotação provisional
(em milhões de euros)

	Reafetação da dotação para a reversão remuneratória	Reafetação da dotação provisional
Programas		
P001 - Órgãos de Soberania	0,0	0,2
P002 - Governação		
P003 - Representação Externa		
P004 - Finanças		
P006 - Defesa		
P007 - Segurança Interna		
P008 - Justiça		
P009 - Cultura	0,0	2,8
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	43,7	0,5
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	179,2	262,0
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		
P013 - Saúde	115,1	120,0
P014 - Planeamento e Infraestruturas		15,4
P015 - Economia		
P016 - Ambiente		
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural		100,8
P018 - Mar		
Total dotação reafetada	338,1	501,7

Fonte: DGO e cálculos UTAO.

Tabela 19 – Afetação da dotação provisional por programa orçamental e classificação económica
(em milhões de euros)

	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Transferências correntes	das quais: transferências para a administração central	Outras despesas correntes	Investimento	Transferências de capital	das quais: transferências para a administração central	Total
Programas									
P001 - Órgãos de Soberania	0,2								0,2
P002 - Governação									0,0
P003 - Representação Externa									0,0
P004 - Finanças									0,0
P005 - Encargos da Dívida (Juros)									0,0
P006 - Defesa									0,0
P007 - Segurança Interna									0,0
P008 - Justiça									0,0
P009 - Cultura			0,3	0,3			2,5	2,5	2,8
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			0,5	0,5					0,5
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	262,0								262,0
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social									0,0
P013 - Saúde			120,0	120,0					120,0
P014 - Planeamento e Infraestruturas			15,4	15,4					15,4
P015 - Economia									0,0
P016 - Ambiente									0,0
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural			100,8						100,8
P018 - Mar									0,0
Despesa efetiva	262,2	0,0	237,0	136,2	0,0	0,0	2,5	2,5	501,7

Fonte: Sistemas aplicacionais e mapas de alterações orçamentais publicados pela DGO.

47 Relativamente à reserva orçamental, o grau de utilização atingiu cerca de metade da dotação inicialmente aprovada. O valor total da reserva orçamental inscrita no OE/2016 ascendeu a 425 M€, sendo que o objetivo do OE/2016 tinha implícita uma poupança de 235,4 M€. ⁵ No entanto, de acordo com a consulta aos sistemas aplicacionais da DGO, a execução da rubrica situou-se em 47%, originando uma poupança de 227,5 M€, situando-se 7,9 M€ abaixo do objetivo inicial. Os programas que apresentaram maior utilização da dotação de reserva orçamental foram o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar em 108,8 M€ e o P007-Segurança Interna em 38,3 M€. Em sentido oposto, existiram 7 programas que não recorreram à reserva orçamental para aumento da sua dotação disponível: P002- Governação, P003- Representação Externa, P005-Encargos da Dívida (Juros), P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, P014-Planeamento e Infraestruturas, P016-Ambiente, P018-Mar (Tabela 20).

Tabela 20 – Afetação da reserva orçamental por programa orçamental
(em milhões de euros)

	Reserva orçamental inicial	Reserva orçamental não utilizada	Reserva orçamental utilizada	Grau de utilização da reserva orçamental (%)
Programas				
P001 - Órgãos de Soberania	2,0	1,3	0,7	34,8
P002 - Governação	3,2	3,2	0,0	0,0
P003 - Representação Externa	6,7	6,7	0,0	0,0
P004 - Finanças	22,3	17,2	5,1	
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	0,0	0,0	0,0	-
P006 - Defesa	39,8	39,3	0,5	1,3
P007 - Segurança Interna	43,5	5,2	38,3	88,0
P008 - Justiça	34,7	0,6	34,0	98,2
P009 - Cultura	5,2	5,1	0,1	2,4
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	8,8	0,2	8,6	97,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	118,6	9,8	108,8	91,7
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	23,7	23,7	0,0	0,0
P013 - Saúde	22,2	19,6	2,6	11,9
P014 - Planeamento e Infraestruturas	60,8	60,8	0,0	
P015 - Economia	9,4	8,6	0,7	
P016 - Ambiente	18,2	18,2	0,0	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	11,6	6,6	5,0	43,2
P018 - Mar	1,4	1,4	0,0	0,0
Despesa efetiva	432,1	227,5	204,6	47,3

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O valor 432,1 M€ é superior ao que consta no relatório do OE/2016 e da CGE/2016 (425 M€) devido ao facto do valor maior incluir a reserva orçamental de todos os organismos da administração central, incluindo as entidades legalmente excionadas.

⁵ Este objetivo encontra-se explicitado na CGE/2016.

Transferências para a União Europeia

48 As transferências para o orçamento da União Europeia situaram-se abaixo do previsto no OE/2016, essencialmente devido ao contributo da contribuição financeira implícita ao rendimento nacional bruto. O montante total de transferências para a União Europeia foi de 1883 M€, o que reflete um aumento de 3,6% face ao ano anterior e que compara com o montante aprovado de 1948 M€ previsto no OE/2016 (Tabela 21). As transferências para a União Europeia desagregam-se entre recursos próprios tradicionais e contribuição financeira. O valor mais expressivo corresponde à componente relativa ao rendimento nacional bruto português (1288 M€), que corresponde a um grau de execução de 94,9%. Adicionalmente, verificou-se em 2016 uma componente relativa ao financiamento da redução do rendimento nacional bruto da Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia no montante de 40 M€.

Tabela 21 – Transferências para a União Europeia
(em milhões de euros)

	Execução		Ref. Anual		Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
	Jan-dez 2015	Jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.		Jan-dezembro	OE/2016
1. Recursos próprios tradicionais	157	184	166	189	110,9	17,1	5,6
Direitos aduaneiros	156	173	153	176	112,8	10,4	-2,2
Quotizações sobre o açúcar e isoglucose	0	0	0	0	38,6	0,0	159,2
Recursos próprios não cobrados	1	12	13	13	88,8	-	-
					-		
2. Contribuição financeira	1 660	1 699	1 782	1 773	95,3	2,3	7,3
IVA	254	243	260	260	93,2	-4,5	2,5
Rendimento nacional bruto (RNB)	1 268	1 288	1 357	1 345	94,9	1,6	7,0
Compensação ao Reino Unido	138	127	124	127	102,6	-7,7	-10,1
Financiamento da redução do RNB da Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia		40	40	40	100,0		
3. Transferências para a União Europeia (1)+(2)	1 817	1 883	1 948	1 962	96,7	3,6	7,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Execução da Infraestruturas de Portugal

49 O défice global da empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 ficou acima do verificado em 2015 e abaixo do previsto no OE/2016. O défice aprovado para a empresa Infraestruturas de Portugal no orçamento inicial para 2016 foi de 1131 M€, tendo subjacente uma deterioração homóloga de 496 M€ para o conjunto do ano (Tabela 22). Contudo, na execução anual de 2016 registou-se um défice de 939 M€, o que reflete uma deterioração homóloga de 303 M€. Para este desvio contribuiu um grau de execução da despesa (90,4%) que ficou abaixo do grau de execução da receita (96,1%). De referir as alterações orçamentais efetuadas durante o ano 2016 tiveram subjacente um aumento de receita efetiva e despesa efetiva.

Tabela 22 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
	jan-dez 2015	jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.		Jan- dezembro	OE/2016
1. Receita corrente	1 145	870	681	978	127,8	-24,0	-40,6
Impostos indiretos	649	163	0	163		-74,9	-100,0
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	649	163	0	163		-74,9	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	322	342	336	336	102,0	6,4	4,3
<i>Portagens</i>	319	340	328	328	103,5	6,6	3,0
Transferências correntes	39	220	195	329	112,6	-	-
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>		169	159	279	106,8		
<i>IMT</i>		50	36	50	138,4		
Vendas de bens e serviços	122	111	130	130	85,4	-9,4	6,1
Outras receitas correntes	14	34	20	20	171,2	147,1	44,3
2. Receita de capital	266	449	692	482	64,9	68,9	160,4
Venda de bens de investimento	4	2	8	8	26,1	-53,1	79,4
Transferências de capital	258	445	594	474	75,0	72,6	130,2
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>		350	524	404	66,9		
<i>União Europeia</i>	255	90	66	66	136,2	-64,6	-74,0
Outras receitas de capital	3	2	90	0	1,7	-52,4	-
<i>Ativos incorpóreos</i>	0	0	90	0	0,0		
3. Receita efetiva (1+2)	1 411	1 319	1 373	1 460	96,1	-6,5	-2,7
4. Despesa corrente	507	505	682	741	74,2	-0,4	34,3
Despesas com o pessoal	110	114	121	130	94,1	3,6	10,1
Aquisição de bens e serviços	195	246	356	414	68,9	25,8	82,5
<i>Bens</i>	22	20	47	45	41,3	-9,8	118,3
<i>Serviços</i>	173	226	309	370	73,2	30,3	78,0
Outras despesas correntes	42	9	67	58	13,0	-79,1	60,5
Subsídios	0	0	0	0	100,1	100,0	99,8
Juros e outros encargos	159	133	135	134	98,3	-16,5	-15,0
Transferências correntes	1	5	2	5	227,9	232,2	45,7
5. Despesa de capital	1 539	1 758	1 823	2 093	96,4	14,2	18,4
Investimentos	1 523	1 758	1 822	2 092	96,5	15,4	19,6
<i>Concessões</i>	1 297	1 686	1 659	1 946	101,6	30,0	28,0
<i>Outros investimentos</i>	227	72	163	146	44,3	-68,2	-28,2
Transferências de capital	16	0	1	1	0,0	-100,0	-94,1
6. Despesa efetiva (4+5)	2 046	2 263	2 504	2 834	90,4	10,6	22,4
7. Saldo global (3-6)	-635	-944	-1 131	-1 374			
<i>Por memória:</i>							
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	649	683	683	683	100,0	5,3	5,3

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes. A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de dezembro 2016. Na previsão corrigida exclui-se a receita em ativos incorpóreos (90 M€) devido ao facto de a estimativa de execução para 2016 não incluir esta receita. De acordo com esclarecimento adicional da DGO a receita de contribuição de serviço rodoviário para 2016 independentemente da classificação contabilística foi de 682,8 M€. No entanto, a soma das parcelas de contribuição de serviço rodoviário constante na previsão corrigida de dezembro de 2016 apresentou um montante superior (845,8 M€), o que acabou por não se concretizar.

50 No âmbito da receita, a execução situou-se abaixo do montante orçamentado. O montante previsto para a receita relativa à contribuição de serviço rodoviário (independentemente da classificação contabilística no biénio 2015-2016) foi de 683 M€, o que corresponde a uma subida de 5,3% e à execução da totalidade do montante previsto no OE/2016. Quanto à receita proveniente de portagens, esta registou um aumento de 6,6%, sendo que foi superior ao crescimento previsto no OE/2016 (3%). De referir que no OE/2016 se encontrava orçamentada uma receita de capital em ativos incorpóreos no montante de 90 M€ no âmbito da concessão da exploração da IP Telecom, a qual deixou de estar prevista de acordo com a informação constante na estimativa de execução para 2016. Além disso, para 2016 encontrava-se orçamentada uma receita corrente no âmbito de indemnizações compensatórias provenientes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a qual foi integralmente executada em dezembro de 2016 (50 M€).

51 Quanto à despesa, tanto a componente corrente como a componente de capital apresentaram uma execução inferior ao orçamentado no OE/2016. A despesa situou-se abaixo do montante orçamentado no OE/2016, representando um grau de execução de 90,4%, sendo que a componente de despesa corrente (74,2%) apresentou um grau de execução inferior à componente de capital (96,4%). Relativamente à despesa de capital, de referir a despesa classificada como investimento, sobretudo as concessões rodoviárias no valor de 1686 M€ (grau de execução de 101,6% do orçamento inicial) bem como os outros investimentos com grau de execução de apenas 44,3%, correspondendo a um montante de 72 M€, face a 163 M€ previstos no OE/2016. Adicionalmente, importa destacar que se verificaram alterações orçamentais durante o ano 2016, nas quais se inclui o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana. A receita referente ao mês de dezembro de 2015 registou um montante proveniente da União Europeia para financiar o pagamento à Autoestradas Transmontana.

52 Relativamente à execução orçamental da empresa Infraestruturas de Portugal por “medidas orçamentais”, destaca-se quer a componente ferroviária quer a componente Parcerias Público-Privadas, as quais registaram os principais desvios face ao previsto no OE/2016. Os défices subjacentes ao OE/2016 para as componentes ferroviária e Parcerias Público-Privadas foram de 185 M€ e 934 M€, respetivamente, sendo que os défices verificados na execução se situaram em 81 M€ e 865 M€ (Tabela 23).

Tabela 23 – Saldos das medidas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros)

	Execução		Anual	
	jan-dez 2015	jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.
1. Componente rodoviária	196	7	-12	-35
2. Componente ferroviária	-224	-81	-185	-237
3. Parcecias Público-Privadas	-608	-865	-934	-1 101
4. Saldo global (1+2+3)	-635	-939	-1 131	-1 374

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

53 No que se refere à componente ferroviária, registou-se um baixo grau de execução quer na despesa quer na receita, quando comparado com o ano anterior. O défice da componente ferroviária em 2016 foi 81 M€ (Tabela 24), aquém do défice previsto no OE/2016 (185 M€), o que corresponde a um grau de execução da despesa (72%) inferior ao verificado na receita (87,4%). No lado da receita, o baixo grau de execução é justificado pela contribuição de serviço rodoviário atribuída à componente ferroviária aquém da prevista, bem com pela ausência de receita proveniente de ativos incorpóreos no âmbito da concessão da IP Telecom, o que foi compensado parcialmente pelo elevado grau de execução das transferências de capital da União Europeia e da transferência do IMT por conta de indemnizações compensatórias efetuada integralmente em dezembro de 2016. No lado da despesa, verificou-se uma baixa execução da aquisição de bens e serviços em conservação de bens e matérias-primas, bem como construções, infraestruturas e dos outros investimentos. De acordo com o plano de negócios da empresa Infraestruturas de Portugal estava prevista a intervenção na rede ferroviária com financiamento no orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 85 M€. Ainda para 2016 estava programado no referido Plano de Investimentos um conjunto alargado de concessões e adjudicações, com especial incidência no 2.º semestre.

Tabela 24 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
	jan-dez 2015	jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.		Jan-dezembro	OE/2016
Componente ferroviária							-
1. Receita	193	297	340	281	87,4	53,9	76,2
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>		37	59	58	63,1	-	-
<i>Transferências do Estado</i>	35					-100,0	-100,0
<i>Transferências do IMT</i>		54	40	54	134,7	-	-
<i>Vendas de bens e serviços correntes</i>	119	105	107	107	97,9	-11,9	-9,9
<i>Transferências de capital da UE</i>	24	71	45	43	156,8	190,7	85,4
<i>Ativos incorpóreos</i>		0	69		0,0	-	-
2. Despesa	417	378	525	519	72,0	-9,4	26,0
<i>Despesa com pessoal</i>	77	70	74	74	93,6	-10,2	-4,0
<i>Matéria-primas e subsidiárias</i>	19	17	43	41	39,3	-12,4	122,7
<i>Conservação de bens</i>	64	77	96	105	79,5	19,7	50,6
<i>Outras aquisições de bens e serviços</i>	35	42	54	54	77,5	18,5	53,0
<i>Juros e outros encargos</i>	143	120	122	121	98,4	-16,6	-15,2
<i>Reserva e outras despesas correntes</i>	3	0	11	11	0,0	-100,0	288,2
<i>Construções e infraestruturas</i>	42	40	94	86	42,1	-6,6	121,6
<i>Outros investimentos</i>	5	4	23	18	18,1	-15,1	368,5
3. Saldo (1-2)	-224	-81	-185	-237			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

54 No que se refere à medida relativa a Parcerias Público-Privadas, registou-se um défice inferior ao aprovado no OE/2016, mas superior ao verificado no período homólogo. A execução de 2016 apresentou um défice 865 M€, o que compara com o orçamentado em 934 M€ (Tabela 25). Para este desvio contribuiu o grau de execução da receita que se situou em 112,9% do OE/2016, desagregando-se em 118,2% na parcela da contribuição de serviço rodoviário atribuída à medida Parcerias Público-Privadas por contrapartida da menor atribuição às componentes rodoviária e ferroviária que as previstas no OE/2016 e em 103,5% para a receita proveniente de portagens. Quanto à despesa, o grau de execução foi de 101,6% do montante do OE/2016, essencialmente determinado pelo pagamento a concessões e subconcessões da IP.

Tabela 25 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
	jan-dez 2015	jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.		Jan- dezembro	OE/2016
Parcerias Público-Privadas							-
1. Receita	696	846	750	873	112,9	21,6	7,7
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	402	498	421	545	118,2	23,9	4,8
<i>Portagens</i>	294	340	328	328	103,5	15,6	11,7
2. Despesa	1 304	1 711	1 683	1 974	101,6	31,2	29,1
<i>Concessões</i>	1 297	1 686	1 659	1 946	101,6	30,0	28,0
3. Saldo (1-2)	-608	-865	-934	-1 101			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. O valor da receita de portagens da coluna CGE/2015 difere do que consta na Tabela 22 porque em 2015 foi afetado um montante de 24,8 M€ de receita de portagens à componente rodoviária.

55 Relativamente à componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal, registou-se em 2016 um saldo próximo do equilíbrio. O saldo em 2016 foi de 7 M€, que compara com o montante de 12 M€ previstos no OE/2016. Contudo, verificou-se um baixo grau de execução da despesa (58,9%) sobretudo em aquisição de bens e serviços, designadamente em conservação de bens e aquisição de outros bens e serviços (Tabela 26). Adicionalmente, no OE/2016 registou-se a reserva orçamental no montante de 31,9 M€, a qual não foi utilizada. Quanto à receita, o grau de execução foi de 64%, essencialmente devido ao baixo montante de contribuição de serviço rodoviário atribuído à componente rodoviária. De referir que para o baixo grau de execução da receita contribuiu também a venda de bens e serviços correntes e da ausência da receita de ativos incorpóreos.

Tabela 26 – Componente rodoviária da Infraestruturas de Portugal
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução		Anual		Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
	jan-dez 2015	jan-dez 2016	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.		Jan-dezembro	OE/2016
Componente rodoviária							
1. Receita	522	181	283	305	64,0	-65,3	-45,7
<i>Contribuição de serviço rodoviário</i>	247	148	202	243	72,9	-40,2	-18,0
<i>Portagens</i>	25					-100,0	-100,0
<i>Outras taxas, multas e penalidades</i>	3	2	7	7	30,4	-26,3	142,4
<i>Vendas de bens e serviços correntes</i>	4	6	23	23	27,0	71,7	535,4
<i>Transferências de capital da UE</i>	230	12	21	24	56,6	-94,9	-91,0
<i>Ativos incorpóreos</i>		0	22		0,0	-	-
2. Despesa	326	174	296	341	58,9	-46,4	-9,1
<i>Despesa com pessoal</i>	32	44	46	56	94,8	36,6	44,0
<i>Conservação de bens</i>	47	71	104	150	68,7	53,6	123,7
<i>Outras aquisições de bens e serviços</i>	23	13	35	35	38,5	-42,4	49,8
<i>Impostos e taxas</i>	28	3	2	3	170,2	-90,2	-94,2
<i>Outras despesas correntes</i>	0	0	17	4	0,0	-98,7	-
<i>Reserva</i>			32	32		-	-
<i>Investimento</i>	179	28	45	45	62,4	-84,3	-74,8
3. Saldo (1-2)	196	7	-12	-35			

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

Receitas e despesas de 2016 com origem em financiamento comunitário

56 Uma parte da receita das administrações públicas tem origem em fundos comunitários, a qual é utilizada como fonte de financiamento para alguma despesa pública. A receita de fundos comunitários pode dar origem a vários tipos de despesa: despesa efetiva, quando é gasta por exemplo em aquisição de bens e serviços e investimento; e despesa não efetiva, quando aplicada em ativos financeiros. Adicionalmente, são ainda admitidas operações extraorçamentais de receita e despesa, quando a entidade da administração pública faz apenas intermediação entre a União Europeia e o beneficiário final, sem qualquer participação nacional, e neste caso as operações não se refletem no saldo global. Nas situações em que a receita com origem em fundos comunitários não se materializa em despesa efetiva, ficando por exemplo depositada para utilização futura, o saldo em contabilidade pública resultante desta operação apresenta-se excedentário. No entanto, ao nível da contabilidade nacional, uma operação desta natureza deverá ter um impacto neutro. Com efeito, um dos ajustamentos de passagem de contabilidade pública para a contabilidade nacional é designado por “neutralidade de fundos comunitários”.

Tabela 27 – Receita, despesa e saldo por conta de fundos comunitários
(em milhões de euros e em percentagem)

Subsetor	Classificação	Jan-dez		OE/2016	Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
		2015	2016			Jan-dez	OE/2016
1. Serviços integrados	Receita efetiva	129	45	429	10,5	-65,0	232,5
	Despesa efetiva	306	264	469	56,4	-13,6	53,3
	Saldo	-177	-219	-39			
2. Serviços e fundos autónomos	Receita efetiva	1 764	1 797	1 657	108,5	1,9	-6,1
	Despesa efetiva	1 529	1 187	1 424	83,4	-22,3	-6,9
	Saldo	235	610	233			
3. Segurança Social	Receita efetiva	622	972	1 440	67,5	56,4	131,6
	Despesa efetiva	614	926	1 415	65,4	50,8	130,5
	Saldo	8	46	25			
4. Administração central e Segurança Social (1 + 2 + 3)	Receita efetiva	2 515	2 815	3 526	79,8	11,9	40,2
	Despesa efetiva	2 449	2 378	3 308	71,9	-2,9	35,1
	Saldo	66	437	219			
<i>Por memória</i>							
Serviços e fundos autónomos	Receita não efetiva	579	84	0		-85,5	-100,0
	Despesa não efetiva	263	415	230	180,6	58,0	-12,5
	Saldo não efetivo	316	-331	-230			
	Receita total	2 343	1 881	1 657	113,5	-19,7	-29,3
	Despesa total	1 791	1 602	1 654	96,9	-10,6	-7,7
	Saldo total	551	279	4			
	Receita extraorçamental	9 408	6 768	5 634	120,1	-28,1	-40,1
	Despesa extraorçamental	8 347	5 868	5 634	104,2	-29,7	-32,5
	Saldo extraorçamental	1 061	901	0			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Despesa total = despesa efetiva + despesa não efetiva. Receita total = receita efetiva + receita não efetiva. Os valores referem-se administração central e à segurança social. Nesta análise não se apresenta o subsetor da administração regional e local devido à ausência do detalhe a despesa financiada por conta de fundos comunitários.

57 Relativamente ao ano 2016, verifica-se que o saldo obtido entre receita e despesa por conta de fundos comunitários foi excedentário e ficou acima do orçamentado no OE/2016. Para o universo da administração central e segurança social, o saldo obtido entre receita efetiva e despesa efetiva por conta de fundos comunitários foi de 437 M€, o que compara com o montante previsto de 219 M€ (Tabela 27). Para este resultado contribuíram muito significativamente os serviços e fundos autónomos, na medida em que a receita efetiva (1797 M€) ficou acima do previsto no OE/2016 (1657 M€) e a despesa efetiva (1187 M€) foi inferior ao orçamentado (1424 M€). As entidades que mais contribuem para esta diferença entre receita e despesa efetiva são o IAPMEI e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), com excedentes de 295 M€ e 98 M€, respetivamente, os quais em conjunto se encontram acima do orçamentado em cerca de 200 M€ (Tabela 28). Quanto ao subsetor Estado, verificou-se uma baixa execução da receita ao nível do Ministério da Educação e da Direção Geral do Ensino Superior no âmbito do Fundo Social Europeu (Programa Operacional Potencial Humano). No subsetor da segurança social, registou-se uma execução aquém do previsto no OE/2016 no âmbito do Fundo Social Europeu tanto

para a receita como para a despesa, atingindo um saldo por conta de fundos comunitários próximo do objetivo anual.

Tabela 28 – Receita, despesa e saldo por conta de fundos comunitários dos principais serviços e fundos autónomos em 2015 e 2016

(em milhões de euros e em percentagem)

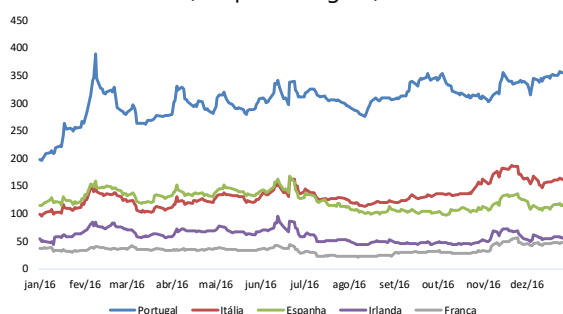
Serviço e fundo autónomo	Classificação	Jan-dez		OE/2016	Grau de execução OE/2016	Taxa de variação	
		2015	2016			Jan-dez	OE/2016
IEFP	Receita efetiva	372	301	389	77,4	-19,0	4,6
	Despesa efetiva	417	294	386	76,3	-29,4	-7,4
	Saldo	-45	7	3			
IAPMEI	Receita efetiva	227	299	203	147,2	31,9	-10,4
	Despesa efetiva	5	4	5	67,3	-32,0	1,1
	Saldo	221	295	198			
IFAP	Receita efetiva	269	581	393	147,8	115,9	46,0
	Despesa efetiva	392	559	393	142,4	42,8	0,3
	Saldo	-123	21	0			
Infraestruturas de Portugal	Receita efetiva	255	92	67	137,3	-63,9	-73,7
	Despesa efetiva	70	54	67	80,1	-23,5	-4,5
	Saldo	185	38	0			
EDIA	Receita efetiva	138	12	23	49,3	-91,6	-83,0
	Despesa efetiva	156	12	23	49,3	-92,6	-84,9
	Saldo	-18	0	0			
ADC	Receita efetiva	13	110	20	536,0	727,6	54,4
	Despesa efetiva	13	12	20	59,7	-6,3	57,0
	Saldo	0	98	0			
Parque Escolar	Receita efetiva	44	38	24	163,5	-11,8	-46,0
	Despesa efetiva	73	0	24	0,0	-100,0	-67,8
	Saldo	-30	38	0			
Fundação para Ciência e Tecnologia	Receita efetiva	35	46	91	50,7	31,1	158,5
	Despesa efetiva	34	43	91	47,2	24,3	163,5
	Saldo	1	3	0			
ITP Turismo de Portugal	Receita efetiva	39	31	47	65,4	-21,6	20,0
	Despesa efetiva	4	7	15	46,1	55,2	236,7
	Saldo	35	24	32			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

IV Financiamento e Dívida Pública

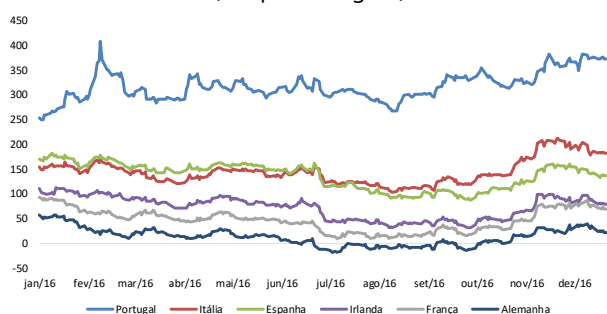
58 Em 2016, assistiu-se a um aumento da inclinação da curva de rendimentos da dívida soberana da República Portuguesa em resultado, sobretudo, do aumento da taxa de rendibilidade nos prazos mais longos. Em 2016 verificou-se, nos prazos mais longos, um aumento da taxa de juro da dívida soberana da República Portuguesa no mercado secundário, tendo a taxa das OT a 10 anos atingido 3,75% no final de 2016, quando no final de 2015 foi de 2,5%. Adicionalmente, registou-se um decréscimo nos prazos curtos, designadamente a taxa de rendibilidade da OT a 2 anos no mercado secundário, que diminuiu de 0,07% em inícios de 2016 para aproximadamente -0,03% no final de 2016 (Gráfico 26 e Gráfico 27). Consequentemente, observou-se um aumento da inclinação da curva de rendimentos da dívida soberana. Esta variação de taxas não foi progressiva ao longo do ano, tendo-se observado em fevereiro um aumento significativo das taxas de rendibilidade em todos os prazos tendo chegado a atingir 1,23% no prazo de 2 anos (a 19 de fevereiro) e 4,08% no prazo de 10 anos (a 11 de fevereiro), como consequência, entre outros motivos de ordem externa, dos receios de em torno da aprovação do Orçamento do Estado à luz das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O aumento registado em fevereiro reverteu-se, influenciado pelo ambiente de menor aversão ao risco nos mercados internacionais e pela dissipação dos receios em torno da proposta de OE/2016, após alterações ao Esboço inicial. O facto da DBRS ter referido estar confortável com o nível de rating atribuído à dívida soberana portuguesa, não antevendo alterações a curto prazo, também terá contribuído para a redução das taxas, na opinião dos analistas de mercado. Em sentido contrário, a incerteza quanto à liderança da CGD, nomeadamente alguns receios sobre a capacidade de concretizar a recapitalização, bem como a situação ainda frágil do sistema bancário, tendo a agência de notação financeira *Fitch* considerado vulnerável a situação de capital da banca, perspetivando a deterioração de alguns indicadores de qualidade de ativos em 2017, foram fatores que terão contribuído para o acréscimo no final do ano da taxa de rendibilidade da dívida pública em prazos médios e longos.

Gráfico 26 – Spread face à dívida alemã a 10 anos em 2016
(em percentagem)



Fonte: IGCP. | Nota: A taxa de rendibilidade é referente a títulos da dívida pública com uma maturidade residual de 10 anos.

Gráfico 27 – Taxas de rendibilidade de Obrigações do Tesouro a 10 anos em 2016
(em percentagem)



Fonte: IGCP. | Nota: A taxa de rendibilidade é referente a títulos da dívida pública com uma maturidade residual de 10 anos.

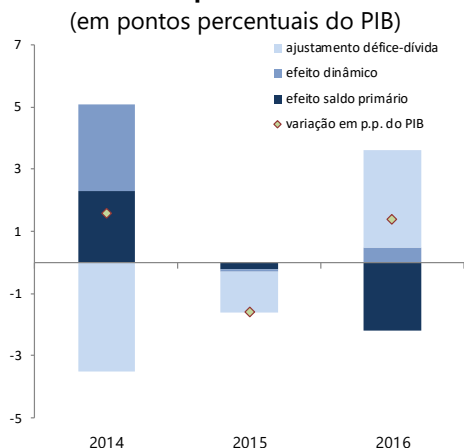
59 No final de 2016, o rácio da dívida bruta da administração pública em percentagem do PIB atingiu os 130,1% do PIB, o que representou um aumento face ao ano anterior. Após um ano de redução da dívida pública na ótica de *Maaschtricht*, verificou-se em 2016 um novo acréscimo do rácio da dívida pública de 1,4 p.p. do PIB, atingindo um pico de 132,8% do PIB no terceiro trimestre de 2016, fixando-se em 130,1% no final do ano. Adicionalmente, o nível da dívida pública em 2016 traduziu-se num desvio face ao projetado no OE/2016 (127,7% do PIB) e face ao previsto no relatório do OE/2017 (129,7% do PIB). Quer o efeito o ajustamento défice-dívida (3,1 p.p.) quer o efeito dinâmico intrínseco à dívida (0,5 p.p.), contribuíram para um aumento do rácio da dívida pública (Gráfico 28 e Tabela 29), apenas parcialmente compensados pelo efeito positivo do excedente primário, de 2,2 p.p. do PIB. No que se refere ao efeito dinâmico, este decorreu de um aumento via efeito de juros (4,2 p.p.), o qual foi parcialmente compensado pelo efeito positivo de crescimento nominal da atividade económica (3,7 p.p.). No que se refere ao ajustamento défice-dívida, este resultou da aquisição líquida de ativos financeiros, que incluiu o financiamento em 2016 da recapitalização na CGD no valor de 2,5 mil M€ (que se concretizou apenas no 1.º trimestre de 2017). Ainda a contribuir para o nível de dívida pública, os depósitos da administração central aumentaram atingindo 12,2% do PIB (22,5 mil M€) no final de 2016. Em resultado desta variação, a dívida pública excluindo os depósitos da administração central, fixou-se em 117,9% do PIB no final de 2016, o que compara com 121,6% do PIB no final de 2015.

Tabela 29 – Dinâmica da dívida pública
(em pontos percentuais do PIB)

	2014	2015	2016
Dívida Pública (% do PIB)	130,6	128,8	130,1
variação em p.p. do PIB	1,6	-1,8	1,4
efeito do saldo primário	2,3	-0,2	-2,2
efeito dinâmico	2,8	-0,2	0,5
efeito taxa de juro	4,9	4,6	4,2
efeito PIB	-2,1	-4,7	-3,7
ajustamento défice-dívida	-3,5	-1,4	3,1

Fonte: Ministério das Finanças e IGCP.

Gráfico 28 – Dinâmica da dívida pública



Fonte: Ministério das Finanças, IGCP e cálculos da UTAO.

60 As necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado decorreram, em grande medida, do pagamento de juros e outros encargos e da aquisição líquida de ativos financeiros. Em 2016, as necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado atingiram 7,7 mil M€, o que representa uma diminuição de 4,1 mil M€ face ao ano anterior (Tabela 29). Para esta redução contribuiu, sobretudo, a diminuição da despesa com aquisição líquida de ativos financeiros, de 6,2 mil M€ para 2,1 mil M€, em 2015 e 2016, respetivamente, acompanhada da melhoria do saldo primário do subsetor Estado de 1432 M€, em 2015, para 1676 M€, em 2016. No âmbito da despesa com ativos financeiros há a destacar: (i) as injeções de capital nas Infraestruturas de Portugal, S.A. (950 M€), no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (358,4 M€), na *Parpública* S.G.P.S., S.A. (290,3 M€), na CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (175,9 M€), na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (60,9 M€) e no

Fundo de Apoio Municipal (46,4 M€), (ii) a concessão de empréstimos a entidades públicas como o Metro do Porto, S.A. (557,5 M€), a PARVALOREM S.A. (333,7 M€), a PARUPS S.A. (91,6 M€) e a Parque Escolar, E.P.E. (85,1 M€). Por último, de referir que o valor da aquisição líquida de ativos financeiros de 2,1 mil M€ foi inferior ao previsto no OE/2016 (4,2 mil M€) devido, em parte, ao nível de injeções de capital inferior ao previsto (1,9 mil M€ face ao valor previsto no OE/2016 de 2,2 mil M€), menor nível de empréstimos de médio e longo prazo (1,1 mil M€ que compara com os 1,7 mil M€ esperados) e pela não execução da linha de crédito aberta a favor do Fundo de Resolução Europeu (852 M€).

Tabela 30 – Necessidades de Financiamento do Estado
(em milhões de euros)

	2014	2015	2016	Variação homóloga		Orçamento 2016	Grau de Execução
				em valor	em %		
Necessidades líquidas de financiamento	14 338	11 845	7 718	-4 127	-34,8	10 224	75,5
Défice primário	156	-1 432	-1 676	-244	17,0	-1 451	115,5
Juros de dívida direta do Estado	6 972	7 038	7 282	244	3,5	7 475	97,4
Outros	7 210	6 239	2 112	-4 127	-66,1	4 200	50,3
Amortizações e anulações	40 808	43 452	38 472	-4 980	-11,5	32 343	119,0
Certificado de Aforro e do Tesouro	736	746	778	32	4,3	660	117,9
Curto prazo em euros	23 563	20 877	22 326	1 449	6,9	20 981	106,4
Médio e longo prazo em euros	16 148	13 241	11 047	-2 194	-16,6	6 608	167,2
Outros (2)	361	8 588	4 321	-4 267	-49,7	4 094	105,5
Necessidades Brutas de Financiamento	55 146	55 297	46 190	-9 107	-16,5	42 567	108,5

Fontes: Ministério das Finanças e IGCP. | Notas: As amortizações e anulações referem-se a dívida fundada. (1) Inclui a aquisição líquida de ativos financeiros, o reforço da estabilidade financeira, a dotação para o FRDP e a receita de privatizações utilizada para a amortização da dívida (esta última com um contributo negativo). (2) Inclui a dívida em moeda não euro e os fluxos de capital de *swaps*.

61 O nível de amortizações e anulações de dívida fundada atingiu um valor inferior ao verificado em 2015, contribuindo para o decréscimo das necessidades brutas de financiamento.

As necessidades brutas de financiamento em 2016 totalizaram 46,2 mil M€, um decréscimo face a 2015 de 9,5 mil M€, tendo para tal também contribuído o menor nível de amortizações e anulações (Tabela 30). O montante de amortizações e anulações em 2016 atingiu 38,5 mil M€, o que representa uma diminuição de 5 mil M€ face a 2015. Por instrumento de dívida, o volume de amortizações e anulações de dívida relativo às Obrigações do Tesouro atingiu 10,4 mil M€ (encontrava-se previsto um total de 6,5 mil M€ no OE/2016), tendo no caso dos Bilhetes de Tesouro atingido um montante de 15 mil M€ e nos Certificados de Aforro e Tesouro um valor de 0,8 mil M€ (Tabela 31). Adicionalmente, registou-se a amortização de parte do empréstimo do FMI recebido no âmbito do PAEF no valor de 4,5 mil M€, montante inferior ao efetuado em 2015 (8,4 mil M€). Face ao previsto no OE/2016, o nível de amortizações e anulações em 2016 foi superior, uma vez que se encontrava previsto um total de 32,3 mil M€.

Tabela 31 – Composição do Financiamento e Execução
(em milhões de euros e percentagem)

	2016			2016 (previsão OE/2016)			Grau de execução	
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização
Certificados de Aforro e do Tesouro	4,2	0,8	3,5	2,4	0,7	1,7	179,4	117,9
Bilhetes do Tesouro	15,1	15,0	0,1	14,8	15,0	-0,2	102,3	100,0
Obrigações do Tesouro	16,7	10,4	6,3	18,1	6,5	11,6	92,5	161,0
PAEF	0,0	4,6	-4,6	0,0	4,6	-4,6		
OTRV	3,5	0,0	3,5					
Outras	9,3	7,6	1,8	7,5	5,6	2,0	123,8	136,0
Total	48,9	38,5	10,4	42,8	32,3	10,5	114,2	119,0

Fontes: Ministério das Finanças e IGCP.

62 No ano de 2016 observou-se um aumento da dívida direta do Estado, em resultado, sobretudo, do acréscimo da dívida titulada de médio e longo prazo. No final de 2016, a dívida direta do Estado ascendeu a 236,3 mil M€, o que representou um acréscimo de 4,4% face ao registado no final de 2015 (Tabela 32). Para este aumento contribuíram quer as necessidades líquidas de financiamento, quer o aumento dos depósitos do subsector Estado em 4,2 mil M€. Em termos de maturidades, assistiu-se a uma substituição de dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo, que viu o seu peso aumentar de 48,3% em 2015 para 51% em 2016. Com efeito, as necessidades de financiamento de 2016 foram satisfeitas, sobretudo, através da emissão de Obrigações do Tesouro, com emissões líquidas de 6,3 mil M€, de Obrigações do Tesouro de rendimento variável, de 3,5 mil M€, bem como de Certificados de Aforro e Certificados do Tesouro, com emissões líquidas também de 3,5 mil M€. Relativamente ao empréstimo do PAEF, como referido no parágrafo anterior, observou-se uma amortização líquida de 4,5 mil M€ devido ao reembolso parcial antecipado do empréstimo do FMI. Destaca-se ainda a emissão de 1,6 mil M€ no âmbito do programa *Medium Term Notes*. Por último, de salientar que apesar das emissões brutas de dívida terem sido superiores às previstas no OE/2016 (48,9 face a 42,8 mil M€), as amortizações também o foram (38,5 face a 32,3 mil M€), pelo que as emissões líquidas de dívida foram similares aos valores orçamentados inicialmente, i.e. de 10,5 mil M€.

Tabela 32 – Dívida Direta do Estado⁶
(stock no final do ano, em milhões de euros e em percentagem)

	dez/14	dez/15	dez/16	Variação anual (%)	peso (%)
Titulada	119 805	129 959	140 899	8,4	59,6
Curto prazo	21 257	20 721	20 413	-1,5	8,6
Médio e longo prazo	98 547	109 238	120 486	10,3	51,0
Não titulada	19 242	23 948	27 428	14,5	11,6
Cert. Aforro	12 142	12 793	12 922	1,0	5,5
Cert. do Tesouro	5 047	7 926	11 281	42,3	4,8
Outra	2 053	3 228	3 225	-0,1	1,4
Assist. Financeira	79 005	72 455	67 956	-6,2	28,8
Total	218 052	226 363	236 283	4,4	100,0
Por memória:					
Transaccionável	114 789	124 261	135 622	9,1	57,4
Não Transaccionável	103 263	102 102	100 661	-1,4	42,6
Euro	185 843	201 154	215 592	7,2	91,2
Não euro	32 209	25 209	20 691	-17,9	8,8
Contas margem	926	2 106	2 108	:	:

Fontes: Ministério das Finanças, IGCP e cálculos da UTAO.

⁶ A dívida direta do Estado corresponde aos passivos do subsector Estado. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 3605/93 do Conselho, de 22 de novembro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 475/2000 do Conselho, de 28 de fevereiro, a dívida pública de Maastricht corresponde à totalidade das responsabilidades brutas consolidadas do setor das administrações públicas, expressas em termos nominais.

63 A despesa com juros e outros encargos apresentou um desvio favorável quando comparado com o previsto no OE/2016. A despesa com juros de dívida direta do Estado atingiu 7282 M€, um valor superior ao registado no ano anterior (7038 M€), sendo que este valor constitui um desvio favorável face ao inscrito no OE/2016, o qual previa uma despesa de 7475 M€ (Tabela 33). Para tal contribuiu, sobretudo, o comportamento dos juros a pagar no âmbito dos empréstimos do PAEF (1848 M€ face aos 1947 M€ orçamentados), como consequência do reembolso antecipado de parte do empréstimo e do retorno associado à devolução de uma *prepaid margin* por parte do FEEF, e do juros das OT (4544 M€ face aos 4662 M€ orçamentados) devido ao elevado nível de recompras realizadas, bem como pelo menor volume de emissões face ao esperado. Por seu turno, a despesa com juros relativos aos Bilhetes do Tesouro foi diminuta. Consequentemente, o custo aparente da dívida direta do Estado, calculada como o rácio entre o valor dos juros do ano (avaliado na ótica das contas nacionais) e o valor médio do *stock* da dívida do ano em causa, evidenciou um decréscimo, fixando-se em 2016 nos 3,2%. Relativamente aos juros recebidos da aplicação de excedentes de tesouraria, estes fixaram-se em cerca de 4 M€.

Tabela 33 – Juros com a dívida direta do Estado
(em milhões de euros e em percentagem)

	2016		
	OE/2016	execução	desvio
Juros de dívida pública	7475	7282	-193
Certificados de Aforro e do Tesouro	807	791	-16
Bilhetes do Tesouro	11	9	-2
Obrigações do Tesouro	4632	4544	-88
PAEF	1947	1846	-101
Outras	78	92	14
Comissões	80	101	21
Juros recebidos	9	4	-5
Juros e outros encargo líquidos	7546	7379	167

Fontes: IGCP, INE e cálculos da UTAO.

64 O endividamento líquido global direto em 2016 foi inferior ao limite máximo definido no OE/2016. O OE/2016 autorizou um endividamento líquido global direto máximo de 8910 M€ para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA (Tabela 34). Aplicando-se os ajustamentos previstos na lei relativos ao pré-financiamento, o endividamento líquido direto de 2016 terá sido inferior ao limite estabelecido aquando do OE/2016 (Tabela 35).⁷

Tabela 34 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto
(em milhões de euros)

1. Limite inscrito no OER/2016 (artigo 132.º)	8910
2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2015	4090
3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2015	6828
4. Limite de endividamento exc. pré-financiamento de 2017 (1-2-3)	-2008
5. Amortizações da dívida direta do Estado em 2017 (exc. div. à AC)	21621
6. Amortizações da dívida direta dos SFA em 2017 (exc. div. à AC)	3170
7. Limite de endivid. Incl. pré-financiamento em 2017 (exc. AC) (4+50%*(5+6))	10388

Fonte: IGCP.

⁷ Deve ter-se presente que a Lei de Enquadramento Orçamental determina que ao limite do endividamento é abatido o financiamento antecipado já efetuado nos anos anteriores, podendo este ser aumentado até 50% das amortizações de dívida pública fundada a realizar no ano subsequente. Neste caso, em 2017 o limite de endividamento incluindo pré-financiamento de 2017 fixou-se em 10388 M€. Em 2015, excluindo dívida contraída junto da Administração Central, o endividamento líquido direto do Estado foi de 10,5 mil M€.

Tabela 35 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto
(em milhões de euros)

1. Endividamento líquido direto do Estado em 2016 (valor de encaixe)	10414
2. Endividamento líquido Estado face a outras entidades da AC	-75
3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à AC) (1-2)	10489
4. Endividamento líquido dos SFA (excluído dívida à AC)	-1013
5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte	9476
6. Saldo de financiamento que transitou para 2017 (Estado)	6777
7. Saldo de financiamento que transitou para 2017 (SFA)	7194
8. Acréscimo de endividamento exc. pré-financiamento de 2017 (5-6-7)	-4495

Fonte: IGCP.

65 Registou-se um aumento significativo das disponibilidades e aplicações do Estado no ano de 2016, e conseqüente acréscimo dos depósitos do Estado. Em 2016 assistiu-se a um aumento significativo das disponibilidades e aplicações face 2015 (Tabela 36). Com efeito, os depósitos do Estado, i.e., as disponibilidades e aplicações do Estado excluindo as contas margem, aumentaram de 6,6 mil M€ em 2015 para 10,9 mil M€ em 2016. Para este resultado contribuiu, em parte, a emissão de dívida pública para fazer face ao processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos previsto, e posteriormente adiado. No que se refere à percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento com o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), esta manteve-se em linha com a verificada no ano anterior, fixando-se em 0,7% (Tabela 37).

Tabela 36 – Tesouraria Central do Estado
(em milhões de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	var. anual
1. Depósitos no Banco de Portugal	4 743	5 223	7 628	7 830	5 593	11 845	6 252
2. Aplicações financeiras	7 567	9 747	7 718	5 503	3 117	526	- 2 591
3. Depósitos no estrangeiro	6	9	11	6	8	4	- 4
4. Caixas	532	496	586	433	154	467	313
5. Outros	100	71	129	114	119	124	6
6. Disponibilidades e aplicações (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	12 949	15 547	16 072	13 886	8 991	12 967	3 976
							-
7. Conta margem	643	858	99	926	2 106	2 108	2
							-
8. Depósitos (6)-(4)-(5)-(7)	11 674	14 122	15 258	12 413	6 613	10 859	4 246

Fontes: IGCP e cálculos da UTAO.

Tabela 37 – Montante de fundos depositados fora do IGCP
(em milhões de euros e em percentagem)

	2013	2014	2015	2016
Mont. de fundos no sist. bancário	134,6	168,6	42,7	31,4
Percentagem do total de fundos	1,9	2,2	0,7	0,7

Fontes: IGCP.

V ANEXO

Tabela 38 – Receita e despesa das administrações públicas, na ótica da contabilidade nacional
(valores não ajustados de operações *one-off*)

	2015		2016				2016 OE/2016		2016 OE/2017	
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	78 751	43,8	79 706	43,0	-0,8	1,2	43,8	3,4	43,6	2,4
Receita corrente	77 351	43,0	78 909	42,6	-0,4	2,0	42,9	3,1	42,7	1,8
Receita fiscal	45 598	25,4	46 428	25,1	-0,3	1,8	25,2	2,8	25,0	1,4
Impostos indiretos	26 069	14,5	27 347	14,8	0,3	4,9	14,9	5,8	14,8	4,3
Impostos diretos	19 529	10,9	19 081	10,3	-0,6	-2,3	10,3	-1,2	10,2	-2,4
Contribuições sociais	20 783	11,6	21 609	11,7	0,1	4,0	11,4	2,4	11,6	3,9
Outras receitas correntes	10 970	6,1	10 873	5,9	-0,2	-0,9	6,3	5,3	6,0	-0,2
Vendas	6 381	3,5	6 625	3,6	0,0	3,8	3,7	3,6	3,6	-0,5
Outra receita corrente	4 589	2,6	4 247	2,3	-0,3	-7,5	2,6	6,8	2,4	0,3
Receitas de capital	1 399,9	0,8	796,4	0,4	-0,3	-43,1	0,9	24,7	1,0	38,2
Despesa Total	86 669	48,2	83 371	45,0	-3,2	-3,8	46,0	-1,2	46,1	-1,6
Despesa corrente	79 003	43,9	79 818	43,1	-0,8	1,0	43,6	2,8	43,7	2,3
Consumo intermédio	9 994	5,6	10 418	5,6	0,1	4,2	6,2	12,2	5,7	3,1
Despesas com pessoal	20 349	11,3	20 881	11,3	0,0	2,6	10,9	0,2	11,2	2,1
Prestações sociais	34 711	19,3	35 113	19,0	-0,3	1,2	18,6	-0,1	19,0	1,4
Subsídios	1 124	0,6	975	0,5	-0,1	-13,2	0,6	1,9	0,6	-0,2
Juros	8 210	4,6	7 761	4,2	-0,4	-5,5	4,6	3,6	4,3	-2,1
Outras despesas correntes	4 616	2,6	4 671	2,5	0,0	1,2	2,8	13,7	2,9	17,3
Despesa de capital	7 666	4,3	3 552	1,9	-2,3	-53,7	2,4	-41,6	2,4	-41,5
Investimento	4 230	2,4	2 801	1,5	-0,8	-33,8	2,0	-14,5	1,9	-19,9
Outras despesas de capital	3 436	1,9	751	0,4	-1,5	-78,1	0,4	-75,6	0,6	-68,4
Saldo global	-7 918	-4,4	-3 665	-2,0	2,4		-2,2		-2,4	
Saldo primário	292	0,2	4 096	2,2	2,0		2,3		1,9	
Receita fiscal e contributiva	66 381	36,9	68 036	36,7	-0,2	2,5	36,6	2,7	36,7	2,2
Despesa corrente primária	70 793	39,4	72 058	38,9	-0,5	1,8	39,0	2,7	39,3	2,8
Despesa primária	78 459	43,6	75 610	40,8	-2,8	-3,6	41,5	-1,7	41,8	-1,5
<i>Por memória:</i>										
PIB nominal	179 809		185 179			3,0		3,8		3,2

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas.

**Tabela 39 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas, na ótica da contabilidade pública:
comparação face ao OE/2016**
(milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2016			Rátios do PIB		
	OE inicial (M€)	CGE (M€)	Desvio (M€)	OE inicial (%)	CGE (%)	Desvio (p.p.)
Receita corrente	77 366,2	75 549,8	-1 816,3	41,8%	40,8%	-1,0
Impostos diretos	21 229,2	20 596,9	-632,3	11,5%	11,1%	-0,3
Impostos indiretos	24 890,9	24 368,2	-522,7	13,4%	13,2%	-0,3
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	19 493,3	19 424,7	-68,6	10,5%	10,5%	0,0
Outras receitas correntes	11 689,4	11 019,6	-669,8	6,3%	6,0%	-0,4
Diferenças de consolidação	63,4	140,4				
Receita de capital	2 330,4	1 821,4	-509,0	1,3%	1,0%	-0,3
Diferenças de consolidação	57,6					
Receita efetiva	79 696,6	77 371,1	-2 325,4	43,0%	41,8%	-1,3
Despesa corrente	79 237,9	77 475,2	-1 762,7	42,8%	41,8%	-1,0
Despesas com o pessoal	19 379,8	19 622,6	242,8	10,5%	10,6%	0,1
Aquisição de bens e serviços	11 766,3	11 769,3	3,0	6,4%	6,4%	0,0
Juros e outros encargos	8 396,4	8 229,1	-167,3	4,5%	4,4%	-0,1
Transferências correntes	35 853,7	35 521,7	-332,0	19,4%	19,2%	-0,2
Subsídios	1 801,2	1 380,3	-420,9	1,0%	0,7%	-0,2
Outras despesas correntes	1 856,6	945,7	-910,9	1,0%	0,5%	-0,5
Diferenças de consolidação	184,0	6,4				
Despesa de capital	6 221,2	5 029,6	-1 191,6	3,4%	2,7%	-0,6
Investimento	4 880,4	3 928,9	-951,5	2,6%	2,1%	-0,5
Transferências de capital	1 147,4	944,3	-203,1	0,6%	0,5%	-0,1
Outras despesas de capital	193,3	133,1	-60,2	0,1%	0,1%	0,0
Diferenças de consolidação	0,1	23,3				
Despesa efetiva	85 459,1	82 504,8	-2 954,3	46,1%	44,6%	-1,6
Saldo global	-5 762,5	-5 133,6	629,0	-3,1%	-2,8%	0,3
<i>Por memória:</i>						
Saldo corrente	-1 871,7	-1 925,4	-53,6	-1,0%	-1,0%	0,0
Saldo de capital	-3 890,8	-3 208,2	682,6	-2,1%	-1,7%	0,4
Saldo primário	2 633,8	3 095,5	461,7	1,4%	1,7%	0,2

Fonte: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO.

**Tabela 40 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas, na ótica da contabilidade pública:
2015-2016**

(milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Execução Orçamental (M€)		Variação (%) 2015/16	Contributo Var. 2016 (p.p.)	Rátios do PIB (%)		Var. em p.p. do PIB 2015/16
	2015	2016			2015	2016	
Receita corrente	74 246,0	75 549,8	1,8%	1,7%	41,3%	40,8%	-0,5
Impostos diretos	21 481,0	20 596,9	-4,1%	-1,2%	11,9%	11,1%	-0,8
Impostos indiretos	23 424,7	24 368,2	4,0%	1,2%	13,0%	13,2%	0,1
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	18 662,8	19 424,7	4,1%	1,0%	10,4%	10,5%	0,1
Outras receitas correntes	10 257,6	11 019,6	7,4%	1,0%	5,7%	6,0%	0,2
Diferenças de consolidação	420,0	140,4					
Receita de capital	2 000,9	1 821,4	-9,0%	-0,2%	1,1%	1,0%	-0,1
Diferenças de consolidação	21,4	0,0					
Receita efetiva	76 247,0	77 371,1	1,5%	1,5%	42,4%	41,8%	-0,6
Despesa corrente	75 459,4	77 475,2	2,7%	2,5%	42,0%	41,8%	-0,1
Despesas com o pessoal	18 940,6	19 622,6	3,6%	0,8%	10,5%	10,6%	0,1
Aquisição de bens e serviços e outras desp. Corr.	12 379,5	12 715,0	2,7%	0,4%	6,9%	6,9%	-0,0
Juros e outros encargos	8 035,5	8 229,1	2,4%	0,2%	4,5%	4,4%	-0,0
Transferências correntes	34 754,5	35 521,7	2,2%	1,0%	19,3%	19,2%	-0,1
Subsídios	1 348,7	1 380,3	2,3%	0,0%	0,8%	0,7%	-0,0
Diferenças de consolidação	0,5	6,4					
Despesa de capital	5 218,5	5 029,6	-3,6%	-0,2%	2,9%	2,7%	-0,2
Investimento	4 320,1	3 928,9	-9,1%	-0,5%	2,4%	2,1%	-0,3
Transferências de capital	785,6	944,3	20,2%	0,2%	0,4%	0,5%	0,1
Outras despesas de capital	112,7	133,1	18,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	23,3					
Despesa efetiva	80 677,8	82 504,8	2,3%	2,3%	44,9%	44,6%	-0,3
Saldo global	-4 430,9	-5 133,6	-	-	-2,5%	-2,8%	-0,3
<i>Por memória:</i>							
Saldo corrente	-1 213,3	-1 925,4	-	-	-0,7%	-1,0%	-0,4
Saldo de capital	-3 217,5	-3 208,2	-	-	-1,8%	-1,7%	0,1
Saldo primário	3 604,6	3 095,5	-	-	2,0%	1,7%	-0,3

Fonte: Ministério das Finanças, INE e cálculos da UTAO.

VI Lista de abreviaturas

Abreviatura **Designação**

AP	Administrações Públicas
BCE	Banco Central Europeu
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CGE	Conta Geral do Estado
CGE/YYYY	Conta Geral do Estado para o ano YYYY
CoCos	Instrumentos de Capital Contingente
DGO	Direção-Geral do Orçamento
EPR	Entidade Pública Reclassificada
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IRC	Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OE/yyyy	Orçamento do Estado para o ano yyyy
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
PE	Programa de Estabilidade
PIB	Produto Interno Bruto
p.p.	Pontos percentuais
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
Tvha	Taxa de variação homóloga anual
UE	União Europeia
USD	Dólar dos Estados Unidos
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental